

## PARQUE TECNOLÓGICO RECEBE ÚLTIMOS PREPARATIVOS PARA ABRIGAR INSTITUTO FEDERAL

Francisco Arrais



Santos  
foca na  
segurança e  
nomeia mais  
50 guardas  
municipais

Rebouças  
abre vagas  
para 11  
modalidades  
esportivas

**Zaps**  
Zeladoria da Administração Pública de Santos

**CLIQUE AQUI  
PARA SABER  
TUDO SOBRE A  
ZELADORIA DO  
SEU BAIRRO**



Raimundo Rosa

‘Viva o Bairro’ entra em  
nova fase com mutirões  
em cinco áreas

Expo  
Negrelli  
celebra  
legado  
de ícone  
do vôlei  
santista

Divulgação



**SANTOS AO VIVO**

VEJA SUA CIDADE EM TEMPO REAL

**ACESSE:** [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)



# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	5
SEGURANÇA .....	17
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	17
PREFEITURAS REGIONAIS .....	21
SAÚDE .....	39
EDUCAÇÃO .....	41
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	43
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE .....	43
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	44
PROCURADORIA GERAL .....	47
IPREV.....	47
CAPEP .....	48
CET .....	51
COHAB.....	57
FUNDAÇÃO .....	58
PRODESAN .....	64
CONSELHO.....	65
COMISSÃO .....	67
CÂMARA .....	68
INFORMATIVO ZAPS.....	71



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### Foram baixadas as seguintes portarias nº 1211 e 1212-P-DEGEPAT/2026.

#### PORTARIA Nº 1211-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga**, a Portaria nº 1004-P-DEGEPAT/2026, que nomeou KÁTIA YAMAMURA, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P1, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a promoção de Cristiane Giusti Vargas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de março de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 1212-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS, 6º candidata negra, para exercer o cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P1, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a promoção de Cristiane Giusti Vargas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de março de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

O candidato nomeado através da portaria nº 1212-P-DEGEPAT/2026 deverá comparecer nesta SIAM, cujo endereço encontra-se ao final da publicação, munidos da documentação abaixo relacionada (**em original e xerox**), a fim de serem encaminhados a Secretaria Municipal de Educação, para iniciar o exercício, conforme os horários abaixo:

O atendimento dar-se-á somente no dia informado abaixo, dentro dos horários estipulados, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar

em contato com a SIAM, através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data.

Dia: 07/04/2026

Horários: 09:00H às 11:00H e das 14:00 às 16:00H

Cédula de Identidade;

**ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II - DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO:** Diploma de Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar, Gestão de Sistemas ou nomenclatura equivalente, ou em nível de Pós-Graduação em Administração Escolar, Gestão de Sistemas ou nomenclatura equivalente e com, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Especialista de Educação I, no Magistério Público Municipal de Santos.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro vínculo público (inclusive da Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e declaração de acúmulo comprovando a carga horária (com a especificação dos dias e horários, com no máximo três meses retroativos), **em cópia e via original**.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração por aposentadoria em outro vínculo público (inclusive da Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento que conste o cargo pelo qual se aposentou.

O início do exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias contatos desta data, conforme inciso II, artigo 52, da Lei Municipal nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

**Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá solicitar a SIAM por e-mail o formulário de desistência.**

#### Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua XV de Novembro, 108 - Centro – Santos – SP

Email: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br)

#### Afastamento Participação: Congresso/Curso/ Mestrado

Autorizo o afastamento do servidor ADRIANO LUIZ LEOCADIO de 07/04/2026 á 08/04/2026, sem prejuízo dos vencimentos, com fundamento no artigo 56, da LEI 4.623/1984

#### PORTARIA Nº 1264-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **revoga** a partir de 26 de março de 2026, a Portaria nº 5575-P-DEGEPAT/2026, através da qual VANDER-

LAN DA SILVA SOARES, registro nº 26.587-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Cubatão, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de março de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Foram baixadas as seguintes portarias: 1275, 1276 e 1277-P-DEGEPAT/2026.**

**PORTARIA Nº 1275-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 018740/2026-04, **exonera, a pedido**, a partir de 31 de março de 2026, RAFAEL DE LIMA SOARES DE SOUZA, registro nº 39.660-6, do cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de abril de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1276-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 018791/2026-37, **exonera, a pedido**, a partir de 31 de março de 2026, ALESSANDRA MARTINS OLIVEIRA, registro nº 40.599-3, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PM1, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de abril de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1277-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 018856/2026-81, **exonera, a pedido**, a partir de 31 de março de 2026, VANESSA ALESSANDRA SCARANELLO FONTES MENDES LEAL, registro nº 39.327-2, do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de abril de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos informa que estará fechado no dia 09 de abril (quinta-feira) a partir das 14:00 horas e dia 10 de abril (sexta-feira) período integral, devido à desinsetização da unidade. O atendimento será retomado normalmente no dia 13 de abril (2ªfeira).

**MARIA IGNEZ BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO**  
**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**



## ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 958541/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 428943/2025 - SMS).

PROCESSO Nº 67986/2023-40.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MONTREAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 428943/2025 - SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 03 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 3 de abril de 2026.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, RAQUEL DE FREITAS LIRA e ARENES DOS SANTOS, em 01/04/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 994568/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 420180/2025 - SMS).

PROCESSO Nº 67986/2023-40.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MMW PRO-

DUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 420180/2025 – SMS para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, apenas em relação aos itens 1.1 e 4.1 do Anexo Único, a partir de 03 de abril de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 3 de abril de 2026.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, RAFAEL TORRES ANTONIAZZI, em 01/04/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS E GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 1269-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LEANDRO FERREIRA SILVEIRA, registro nº 30.632-4, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por licença médica, de Carlos Antonio Gadagnoto, no período de 25 de março a 25 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de março de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### PORTARIA Nº 1272-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa CINTIA SILVA DE OLIVEIRA, registro nº 29.275-5, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”, durante o impedimento, por licença médi-

ca, de Andre Batista dos Santos, registro nº 30.737-1, no período de 04 de abril a 05 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de abril de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### PORTARIA Nº 1273-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARCELO BRENNA DO AMARAL, registro nº 22.757-9, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Centro de Controle de Zoonoses e Vetor, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Boanerges de Oliveira, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de abril de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### PORTARIA Nº 1274-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar SORAIA ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 30.231-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nível L, do Quadro Permanente para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade de Saúde da Família do Monte Serrat e Penha, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Gumercindo Feijo dos Santos Filho, no período de 22 de março a 21 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de abril de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### PORTARIA Nº 1278-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LEANDRO DOS SANTOS FONSECA, registro nº 35.869-7, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Qua-

dro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização Esportiva da Praia, Coordenadoria do Parque Municipal Roberto Mário Santini e de Esportes de Praia, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, de Gustavo Manoel Martins Diniz Branco e Silva, no período de 01 a 30 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de abril de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1279-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CLEO QUIRINO TRINDADE, registro nº 40.786-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização do Comércio Viário, Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Jocivaldo Bastos Borges, no período de 06 a 16 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de abril de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1284-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CAROLINA VICENTINI DE BARROS CORREA DOS SANTOS, registro nº 40.971-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção Administrativa, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento de Wellington Candido da Silva, no período de 01 a 16 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de abril de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

## **ATOS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE DE QUALIDADE DE VIDA**

### **CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA – COMVI-VER convoca os seus representantes a participarem da Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia 08 de abril de 2026, às 10h, na Sala de Situação do Paço Municipal – 1º andar – Praça Mauá, s/nº – Centro.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.04.2026**

**Processos nºs: 073136/2025-51: T – GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S/A** – DEFIRO o parcelamento dos débitos do ISSQN em 30 (trinta) parcelas mensais, referentes às ND's 182/2026 e 253/2026, amparado nos artigos 1º e 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 374/99.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Santos, 06 de abril de 2026

### **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua XV de Novembro, 108 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Caso documento não retirado no prazo de 30

dias a contar da data desta publicação, por desinteresse do solicitante, será enviado para arquivo.

Nome	R.G.	P.A.	Disponível para entrega: dia e horário abaixo:
ANDRE SCAZUFKA RIBEIRO	RG 17.260.735-8	16.218/ 2026-43	07/04/2026
WASHINGTON LUIZ GONÇALVES	RG 15.684.629-9	17.296/ 2026-92	a partir das 09 horas.

**ANTONIO LUIS BORGES**  
**CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN**

Santos, 06 de abril de 2026

**PPP – Exonerado**

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa ao servidor que solicitou sua exoneração listado abaixo, interessado em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito à Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso o servidor(a) tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

Nome	Registro
YOLANDA DE CARVALHO PACHEDO	41.057-1
NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS	27.662-6
BRUNA FREIRE DE CARVALHO	36.557-7
CLEIDE DA COSTA ARMOA	39.834-7
FERNANDA LOPES FIQUEIREDO CARREIRA	33.977-0
FÁBIO ROCHA GASPAR	39.663-0
JAQUELINE BRAGA RIBEIRO GALDINO	33.386-4
ROBERTA LIMA PEREIRA SILVESTRE	34.886-2
ALUÍZIO ALVES LEITE RAMOS	35.563-6
EDUARDO KIMOTO HOSOKAWA	35.538-8
ISABELA MARIA FONTES DE ANDRADE FREITAS	36.972-8

Atenciosamente,

**ANTONIO LUIS BORGES**  
**CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN**

Santos, 06 de abril de 2.026

**ARQUIVE-SE:** Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.

PA 04.598/ 2026-19 – PATRÍCIA DE NOBREGA LIMA.

Atenciosamente,

**ANTONIO LUIS BORGES**  
**CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN**

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

A pregoeira, comunica que em relação ao procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 14.004/2025 - Processo nº 54102/2024-31**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de concreto usinado, para ser utilizado nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 06 de abril de 2026.

**CRISTIANE SILVA ANDRADE  
PREGOEIRA**

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, **INDEFERIU o recurso** interposto pela empresa **ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, através do **Processo Administrativo nº 15750/2026-43**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 16.055/2025**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 06 de abril de 2026

**VANESSA GONÇALVES PEREIRA  
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 253100/2026-77 - CACAO SERVICOS MEDICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 284.869-7 CNPJ sob o n.º 33.328.058/0001-18, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 252938/2026-71 - ECO SOLUÇÕES - PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 192.603-1 CNPJ sob o n.º 12.326.372/0001-91, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 252837/2026-63 - EMPORIO NOVA ERA PAES E DOCES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 142.003-2 CNPJ sob o n.º 04.872.924/0001-39, - Indeferida a alteração cadastral.

Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município.

A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por “alteração de alvará de li-

cença”.

Processo Digital nº 252306/2026-15 - COMPLETION CONSULTORIA E PROJETOS EMPRESARIAIS - LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 282.352-8 CNPJ sob o n.º 32.097.930/0001-00, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 252131/2026-65 - BRENC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 318.553-7 CNPJ sob o n.º 57.308.452/0001-52, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 251909/2026-37 - STUDIO W L BEAUTY LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 317.270-2 CNPJ sob o n.º 18.197.692/0001-75, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 251235/2026-25 - ASSOCIAÇÃO DE PATINACAO ARTISTICA AXEL - APAA, Inscrição Municipal sob o n.º 291.993-7 CNPJ sob o n.º 30.512.868/0001-31, - Deferida a alteração cadastral de quadro de presidência.

Processo Digital nº 247483/2026-53 - BOQUEIRO PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S.A., Inscrição Municipal sob o n.º 319.011-1 CNPJ sob o n.º 54.396.157/0001-07, - Indeferida a alteração cadastral.

Solicitação que contenha alteração de tipo jurídico deve ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por “alteração de alvará de licença”.

### Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº251323/2026-91 - LUIZ FERNANDO MADURO PEREIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2878832 A PARTIR DE 27/03/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº250623/2026-99 - FABIO PEREIRA DOS SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1193521 A PARTIR DE 26/03/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº249630/2026-57 - A C C DA SILVA CONSULTORIA TECNICA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3121669 A PARTIR DE 25/03/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº248933/2026-43 - MELISSA DOMINGUES RIBEIRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3147038 A PARTIR DE 24/03/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº246160/2026-89 - FREIOS ITAJAI IMPORTACAO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3163737 A PARTIR DE 19/03/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº245193/2026-01 - CAROLINA LISBOA KURASHIKI LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3162961 A

PARTIR DE 19/03/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº232961/2026-30 - VIMASAL CONSULTORIA EM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3010152 A PARTIR DE 02/03/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº226828/2026-35 - T. LIMA NASCIMENTO - ME. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1829468 A PARTIR DE 20/02/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº219010/2026-93 - COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº262068 A PARTIR DE 06/02/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº210863/2026-97 - AMAURI ANTONIO CORREA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1059982 A PARTIR DE 22/01/2026. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

#### **Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 255408/2026-93 - ALEXANDRE EDUARDO SANTOS RATTON - Expedida a certidão número 923.003/2026

#### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 254275/2026-56 - ELDORADO BRASIL CELULOSE LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 922.255/2026

Processo nº 253597/2026-97 - CLARO S.A. - Expedida a certidão número 921.810/2026

Processo nº 253584/2026-45 - CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A - Expedida a certidão número 921.803/2026

Processo nº 252815/2026-21 - ED&F MAN VOLCAFE BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 921.309/2026

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.03.2026**

Processos nºs: 70.978/2025-51, 70.990/2025-57 - **Igreja Messianica Mundial do Brasil**: Mantemos o indeferimento, face a sua intempestividade, conforme manifestação a Sefis-IPTU.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.03.2026**

Processos nºs: 47.436/2003-42 - **MARSELHA TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA**: Autorizamos a baixa "ex-offício" a partir de 01.01.2018; 48.959/2019-73 - **MARCELA GARRIDO REGHIN**: Autorizamos a baixa "ex-offício" a partir de 18.09.2025; 4.641/2026-46 - **RENATA CLAUDIA GERMANO DOS ANJOS**: Autorizamos o encerramento da inscrição imobiliária 66.048.004.022, bem como o cancelamento do AR/2026; 8.269/2026-

29 - **PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM S.A.**: Autorizamos a baixa das guias nºs 1022240 e 10218172, conforme informação do fiscal; 8.575/2026-65 - **KAZUNOBU NAMBU**: Indeferido, conforme manifestação da Secatri; 10.274/2026-00 - **JANAINA PEREIRA DOS ANJOS CONCEITO EM BELEZA LTDA**: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 11.851/2026-17 - **OSVALDO RAMOS HÉLIO**: Sim, como requer a partir do exercício de 2027; 12.470/2026-19 - **CONSTRUTORA PHOENIX LTDA**: Indeferido, isenção já concedida através do P.A. 36.624/2025-04.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.03.2026**

Processos nºs: 72.639/2025-37 - **Clube Sírio Libanês de Santos**: Indeferido. O requerido carece de amparo legal.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.03.2026**

Processos nºs: 70.635/2025-13 - **Leandro Gonçalves Ferreira Lima**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ISS; 6.654/2026-69 - **Wsev Consultoria e Serviços Ltda**: Revogamos o despacho de 06.03.2026, para exarar o seguinte: "Indeferido em vista do desinteresse demonstrado"; 9.886/2026-51 - **Enterprise Santos Transportes Ltda**: Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais; 15.732/2026-61 - **Profisc**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 120.547-7 a partir de 23.06.2010.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.03.2026**

Processos nºs: 15.327/2026-43, 15.333/2026-46, 15.335/2026-71 - **Brasil Terminais Portuários S/A**: Sim, na forma da lei, a partir do exercício de 2027; 68.268/2025-43 - **Luís Cláudio Brito**: Indeferido, assunto tratado no P.A. nº 40.111/2024-54.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.03.2026**

Processos nºs: 48.577/2024-34 - **José Carlos Kouvalizuk**: Sim quanto ao desdobramento do lançamento, a partir do exercício de 2026; 66.708/2025-73 - **Escola de Educação Infantil Primeiros Traços Ltda**: Sim quanto ao IPTU, para o exercício de 2025. Sim quanto ao ISS, nos termos do parecer da Profisc no PA 5450/2019-54, nos limites da LC 157/2016 e LCM 1003/2018, para o exercício de 2025; 5.196/2026-41 - **Lomar Engenharia e Soluções Ambientais Ltda**: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 3.544/2023; 7.314/2026-46 - **Higor Bento Messias**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 12.606/2026-09 - **Cli Sul S.A**: Indeferido o pedido e mantemos a ND/AI 128/2026, conforme manifestação da Sefis-ISS; 12.608/2026-26 - **Cli Sul S.A.**: Indeferido o pedido e mantemos a ND/AI 125/2026, conforme manifestação da Sefis-ISS; 12.611/2026-31 - **Cli Sul S.A.**: Indeferido o pedido e mantemos a ND/

Al 133/2026, conforme manifestação da Sefis-ISS; 14.380/2026-91 – **Profisc**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 86.807-7 a partir de 31.12.2015; 15.889/2026-23 – **Sérgio Norifumi Doi**: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 17.749/2014.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.03.2026

Processos nºs: 9.022/2026-10, 9.025/2026-08, 9.027/2026-25, 9.028/2026-98, 9.035/2026-53, 9.039/2026-12, 9.043/2026-81, 9.046/2026-70, 9.049/2026-68, 9.051/2026-18, 9.052/2026-72 – **SANTOS BRASIL LOGISTICA S.A.**: Sim, na forma da lei, a partir do exercício de 2026; 5.862/2026-41 – **ALEXANDRE SANTOS DA SILVA PINTO-ME**: Revogamos o despacho de 09.03.2026, para exarar o seguinte: “Indeferido, em vista do desinteresse demonstrado”; 14.550/2026-19 – **YKAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**: Indeferido o pedido e mantemos as Al’s 17601 e 17603, conforme manifestação da Sefis-ISS; 15.055/2026-45 – **SERTA SERVIÇOS TECNICOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA**: Indeferido o pedido, e mantemos o Termo de Exclusão do Simples Nacional; 15.472/2026-42 – **MARLENE CAMPESTRINI BRODT**: Assunto solucionado pelo P.A. 13.969/2026-90; 17.156/2026-23 – **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO**: Assunto solucionado através do ofício 32/2026-Deatri/Sefin; 23.565/2024-15 – **HILTON DO CARMO MOREIRA** - Autorizamos as providências elencadas pela Secatri.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.03.2026

Processos nºs: 6.602/2026-65 – **Cidade Náutica Imóveis S/C Ltda**: Indeferido o pedido de cancelamento dos lançamentos de acordo com a manifestação da Profisc, retirando a suspensão da exigibilidade autorizada em 26.02.2026; 12.915/2026-25 – **Erik Perez Pinder**: Anulamos os débitos referentes às IDA’s nºs 30.685/2025, 31.244/2025 e 3.142/2025; 17.118/2026-34 – **2ª Vara do Trabalho de São Paulo**: Assunto solucionado através do ofício 31/2026-Deatri/Sefin.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.04.2026

Processos nºs: 6.602/2026-65 – **Cidade Náutica Imóveis S/C Ltda**: Retificamos o despacho de 27.03.2026, para exarar o seguinte: “Indeferido o pedido de cancelamento dos lançamentos imobiliários de acordo com a manifestação da Profisc”;

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 253718/2026-18 - CONSELHO

DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DO ESTADO DE SAO PAULO DR. SEBASTIAO DE MORAES -COSEMS/S CNPJ sob o n.º 59.995.241/0001-60, 39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 330831/2025-90 - P.D. nº 876694 - ANDERSON AZEVEDO MASCARENHAS SILVA - INDEFIRO face a manifestação da SECOPII/CCP.

Processo nº 316818/2025-91 - P.D. nº 867056 - ISABELA MARIA FONTES DE ANDRADE FREITAS - Nada há que atender, assunto tratado através do PD 221719/2026-12 (#901116).

### Afastamento Participação:Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 254226/2026-41 - P.D. nº 922.222 - DANILO MEDEIROS SOARES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 249636/2026-33 - P.D. nº 919.174 - CRISTIANE PARMENTIERI BARGA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

### Licença Prêmio Gozo

Processo nº 251314/2026-08 - ROSIEL MARCELINO DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 27/04/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 217662/2026-93 - ALINE BERALDO MORAES TAVARES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 22/04/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### Readaptação

Processo nº 210412/2026-78, P.D. nº894.053 - DAISY ALVES E SILVA VIEIRA- Registro Funcional nº 25.687-5-.Readaptação Profissional concluída em 01/04/2026, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO.

## EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06 DE ABRIL DE 2026

Processo nº: 17195/2026-85 – JOSEMIR CUNHA COSTA: Deferido, nos termos do artigo 154, da Lei

4623/84.

**DANILO MEDEIROS SOARES**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE**  
**PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

## ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Atualização Cadastral - IPTU (Individual)

Processo nº 255471/2026-20 (923.044) - NILSA MARIA DA SILVA DANTAS, cadastro atualizado em acordo com a Matrícula 33.192 do 1º CRI.

Processo nº 251555/2026-76 (920.478) - WALTER DOS SANTOS FERNANDES, autorizo a atualização cadastral com base no instrumento particular apresentado.

### Certidões - IPTU

Processo nº 253676/2026-61 ( 921.862 ) MAQTERRA - TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 252879/2026-11 ( 921.351 ) ARIIVALDO PEIXOTO DOS ANJOS - Expeça-se a certidão.

### Redução de 50% IPTU/TRL (aposentado/pensionista)

Processo nº 251895/2026-24 (920.728) - REINALDO ANTONIO POMPEU - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2027 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

## ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

**P.A 016066/2026 - 05 - FIRE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE TABACARIA EIRELLI - INDEFERIDO** pedido por falta de amparo legal, haja visto que a entrada de automóvel na faixa de areia somente é permitida aos permissionários ambulantes nos horários descritos na legislação própria, bem como as associações que possuem autorização para montagem das barracas de praia, não sendo aceito pedidos de terceiros.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

### EDITAL Nº 074/2026 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e

Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 59674 em nome de **L R ADEGA E CONVENIÊNCIA LTDA, CNPJ 59.501.637/0001-04, Rua Goytacazes, 04.**

Data da lavratura: 02/04/2026.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 186528-B.

Infração: Artigos 578 e 191 da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/1968.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 7º andar - sala 701 de segunda à sexta, das 09 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

P.A. 056.423/2022-54 - FARMA CONDE S/A - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para FARMA CONDE S/A, inscrito no CNPJ sob nº 71.605.265/0321-01, para exercer atividades CNAE 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; CNAE 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Situado na Rua Oswaldo Cochrane, 101. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Sevisa; P.A. 053.406/2024-91 - CAFÉ PACÍFICO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para CAFÉ PACÍFICO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 55.567.582/0046-86, para exercer atividades CNAE 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado na Rua Alexandre Martins, 80 - nível 1, SUC 191. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Sevisa, como mercearia e lanchonete; P.A. 069.161/2022-42 - ANTTUCCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - DEFE-

RIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade para ANTTUCCI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 48.589.831/0001-77, para exercer atividades CNAE 8630503 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 8630501 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 8630502 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 8640207 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; CNAE 8650002 – Atividades de fisioterapia. Situado na Rua Tocantins, 140. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Sevisa; P.A. 000.042/2026-90 – N & R DECORAÇÃO LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade para N & R DECORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 56.924187/0001-74, para exercer atividades CNAE 4789001 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE 4789099 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 7729299 – Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; CNAE 8230001 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Situado na Avenida Marechal Deodoro, 144. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2026; P.A. 059.237/2025-29 – J S INTERMEDIações LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividades para J S INTERMEDIações LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 50.289.282/0001-67, para exercer atividades CNAE 7490104 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE 6319400 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; CNAE 7319002 – Promoção de vendas; CNAE 7319003 – Marketing direto; CNAE 8211300 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 9319101 – Produção e promoção de eventos esportivos; CNAE 9329899 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente. Situado na Alameda Armênio Mendes, 66 – sala 901 – EF 32. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, como ponto de referência; P.A. 022.242/2024-41 – PLASTIC DAY HOSPITAL LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de endereço (exclusão de sala) para PLASTIC DAY HOSPITAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.554.468/0001-81, para exercer atividades anteriormente autorizadas na Alameda Armênio Mendes nº 66 – andar 17 – conj. 1711 a 1714. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e Semam; P.A. 034.261/2024-92 – DAMAR DESPACHOS E LOGÍSTICA LTDA – DE-

FERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividades, quadro societário, tipo jurídico e razão social para DAMAR DESPACHOS E LOGÍSTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 11.625.732/0001-93, para exercer atividades CNAE 5250205 – Operador de transporte multimodal – OTM; CNAE 4930201 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 4930202 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 5250801 – Comissária de despachos; CNAE 5250803 – Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo. Situado na Rua Amador Bueno, 38 – sala 62. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, CET, Semam e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 021.354/2024-39 – LUIZ MANOEL DA SILVA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para LUIZ MANOEL DAD SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 54.614.410/0001-51, para exercer atividades CNAE 4744099 – Comércio varejista de materiais de construção em geral; CNAE 4742300 – Comércio varejista de material elétrico; CNAE 4744003 – Comércio varejista de materiais hidráulicos. Situado na Rua Três nº 905 – Vila Progresso. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. 001/2016; P.A. 069.390/2025-82 – PRYMEX CENTRE LTDA – DEFERIDO pedido de alvará para PRYMEX CENTRE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 61.008.765/0001-62, para exercer atividades CNAE 4729699 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 4789099 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 6311900 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; CNAE 7311400 – Agências de publicidade; CNAE 7312200 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; CNAE 7319002 – Promoção de vendas; CNAE 7319003 – Marketing direto; CNAE 7490104 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE 8599699 – Outras atividades de ensino, não especificadas anteriormente. Situado na Avenida Conselheiro Nébias, 756 – conj. 2403 – B17. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 060.274/2025-52 – INSTITUTO VICTOR GABRIEL – DEFERIDO pedido de alvará de licença para INSTITUTO VICTOR GABRIEL, inscrito no CNPJ sob nº 63.113.703/0001-46, para exercer atividades CNAE 8800600 – Serviços de assistência social sem alojamento; CNAE 7490104 – Atividades de intermedia-

ção e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE 8550302 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; CNAE 8599604 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 9329899 – Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; CNAE 9493600 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; CNAE 9499500 – Atividades associativas não especificadas anteriormente. Situado na Avenida Senador Feijó, 686 – sala 1528. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016, como escritório administrativo para fins de licenciamento; P.A. 026.775/2025-55 – FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE – DEFERIDO pedido de alvará de licença para FUNDAÇÃO SETTAPORT DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INTEGRAÇÃO PORTO CIDADE, inscrito no CNPJ sob nº 09.474.791/0004-09, para exercer atividades CNAE 9430800 – Atividades CNAE 9430800 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais; CNAE 8599604 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 8800600 – Serviços de assistência social sem alojamento; CNAE 9493600 – Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. Situado na Rua Alexandre Martins, 199. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Sevisa; P.A. 015.874/2023-11 – JAILTON ALVES DE SOUZA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de tipo jurídico e atividade para J ALVES DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob nº 48.994.021/0001-04, para exercer atividade CNAE 4712100 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Situado na Avenida Doutor Pedro Lessa 668. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e O.S. 001/2016, como mercearia; P.A. 020.526/2024-57 – CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL – REGIÃO DE SANTOS – DEFERIDO pedido de alvará de licença para CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL – REGIÃO DE SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 58.251.661/0002-50, para exercer atividade CNAE 9491000 – Atividades de organizações religiosas ou filosóficas. Situado na Rua Vasco da Gama, 62. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e Semam; P.A. 047.885/2020-37 – ALOHA POKE BEER RESTAURANTE LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de tipo jurídico, razão social, quadro societário e capital social para ALOHA POKE BEER RESTAURANTE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 27.058.240/0001-01, para exercer atividades anteriormente autorizadas CNAE 5611201 – Restaurantes e similares; CNAE 5611204 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir

bebidas, sem entretenimento. Situado na Avenida General San Martin, 120. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Sevisa e Semam; P.A. 003.607/2022-49 – NAJOR BRIGADEIRO CAFETERIA SANTOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividade para MAJOR BRIGADEIRO CAFETERIA SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 44.704.061/0001-05, para exercer atividades CNAE 5620104 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; CNAE 4721104 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; CNAE 5611203 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Situado na Rua Doutor Assis Correa, 55. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 034.921/2023-17 – LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO VELACE – PROCESSO PREJUDICADO. Requerido baixa de licença da I.M. nº 311.031-1 em 14/01/26 por meio de P.D. nº 206.046/2026-06; P.A. 042.477/2025-58 – C D – COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA – INDEFERIDO conforme fiscalização de posturas empresarial, requerente encerrou atividades no local; P.A. 017.315/2026-35 – GRÊMIO DOS RESERVISTAS DA AERONÁUTICA DA BAIXADA SANTISTA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias, de acordo com parecer da fiscalização de posturas empresarial e art. 578 - § 4º da Lei 3531/1968; P.A. 017.227/2026-70 – ESSÊNCIA SERVIÇOS DE BEM ESTAR LTDA – DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, 15 (quinze) dias, de acordo com fiscalização de posturas empresarial e art. 578 - § 4º da Lei 3531/1968; P.A. 017.121/2026-49 – GASPARE DUARTE LTDA – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal; P.A. 017.119/2026-05 – COMECINHO DE VIDA NUCLEO RECREAÇÃO INFANTIL – INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por falta de amparo legal; P.A. 052.409/2010-48 – GRÊMIO RECREATIVO ACADÊMIA DE SAMBA UNIDOS DA ZONA NOROESTE – INDEFERIDO conforme parecer da Fiscalização Ambiental não atendeu convocação, publicada em 16/01/2025, para apresentar informações e esclarecimentos quanto a adequações acústicas para o local; P.A. 090.934/2009-19 - PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA MOVEIS ME - INDEFERIDO conforme parecer da fiscalização ambiental, não atendeu convocação para apresentar licença ambiental de operação emitida pelo município de Santos para a atividade CNAE 3101200.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
**CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL Nº 89/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 325/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 325/2026 em nome de ALEXSANDRO NUNES DE ALMEIDA, Inscrição Municipal nº 299.385-6, CNPJ: 41.399.108/0001-86, situado à Av. Senador Feijó, 686/809 - Santos - SP,

**Processo Administrativo: 008661/2026-03.**  
**Data da lavratura: 27/02/2026.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.**

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

**OBS.: Item: 1.07 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971. ISS REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME T.F. 4753-2026 – ANEXO I.**

**Valor original da notificação de débito: R\$ 600,00 (seiscentos reais).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL Nº 90/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 325/2026 em nome**

**de ALEXSANDRO NUNES DE ALMEIDA, Inscrição Municipal nº 299.385-6, CNPJ: 41.399.108/0001-86, situado à Av. Senador Feijó, 686/809 - Santos - SP,**

**Processo Administrativo: 008661/2026-03.**  
**Data da lavratura: 27/02/2026.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.**

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: Item: 1.07 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971. ISS REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME T.F. 4753-2026 – ANEXO I.**

**Valor original Auto de Infração: R\$ 411,55 (quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

### EDITAL Nº 91/2026 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 326/2026 e Descrição dos Débitos e Enquadramentos Legais nº 326/2026 em nome de ALEXSANDRO NUNES DE ALMEIDA, Inscrição Municipal nº 299.385-6, CNPJ: 41.399.108/0001-86, situado à Av. Senador Feijó, 686/809 - Santos - SP,

**Processo Administrativo: 008661/2026-03.**  
**Data da lavratura: 27/02/2026.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).**

**Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.**

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: Item: 1.07 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971. ISS REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME T.F. 4753-2026 – ANEXO I.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL Nº 92/2026 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 326/2026 em nome de ALEXSANDRO NUNES DE ALMEIDA, Inscrição Municipal nº 299.385-6, CNPJ: 41.399.108/0001-86, situado à Av. Senador Feijó, 686/809 - Santos - SP,**

Processo Administrativo: 008661/2026-03.

Data da lavratura: 27/02/2026.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Item: 1.07 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971. ISS REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME T.F. 4753-2026 – ANEXO I.

**Valor original Auto de Infração:** R\$ 566,40 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

Atendendo ao disposto no processo 017330/2026-29, a Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora abaixo relacionada a comparecer nesta seção para avaliação médica no dia e horário agendados.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED  
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos  
Telefone: (13) 3202-4482

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
33.532-3	JOÃO BATISTA DIAS FILHO	07/04/2026	10:30

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
**CHEFE DE UNIDADE III**  
**SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o(a) servidor(a) abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED  
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos  
Telefone: (13) 3202-4482

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
30.407-1	REYNALDO AGUADIO GABARRON	08/04/2026	13:00

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
**CHEFE DE UNIDADE III**  
**SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

### Alvará de Licença ou Alterações

254711/2026-04 - GOLDEN VALLE SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/04/2026.

254635/2026-10 - FMV CONTATOS A DISTANCIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 06/04/2026.

254507/2026-30 - V. PERFORMANCE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 01/04/2026.

254429/2026-28 - FERNANDO PRACIANO OLIVEIRA JUNIOR ODONTOLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/04/2026.

254316/2026-31 - M W FERRARI MEDICINA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 01/04/2026.

254269/2026-53 - RAPHAEL SAKAI MENDES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 01/04/2026.

254259/2026-08 - HAWK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 06/04/2026.

254248/2026-83 - RC2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 01/04/2026.

254237/2026-67 - PERIFERIA - ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - Sim, como requer, como

ponto de referência. Em 06/04/2026.

254228/2026-76 - 65.844.600 MARIANA BERGAMO FREIRE - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 06/04/2026.

254196/2026-81 - LETICIA TAPIA PUSTIGLIONE SARMENTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/04/2026.

254170/2026-98 - PATRICIA DO CARMO ABREU LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 01/04/2026.

254136/2026-50 - OLIVIA RODRIGUES DE ANDRADE MEDICINA E SAUDE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 01/04/2026.

254112/2026-91 - TAMIRES GUIMARES GONCALVES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/04/2026.

254104/2026-63 - M&A FREITAS BEACH TENNIS TEAM LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 01/04/2026.

254075/2026-67 - LEONARDO SERRA BORASCHI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 01/04/2026.

254019/2026-96 - INOVA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 01/04/2026.

252809/2026-28 - VGI INVEST LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 06/04/2026.

251204/2026-00 - GLAUCIA COIMBRA BARBOSA DOS SANTOS - ELETRONICA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 01/04/2026.

248935/2026-79 - ED&F MAN BRASIL LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 26/03/2026.

203218/2026-45 - LAPATE CENTRO DE BELEZA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 01/04/2026.



**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### **GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS - GTTIPMRR CONVOCAÇÃO PARA A 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS**

Conforme a PORTARIA Nº 002/2025-SESEG, convocamos os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho para participarem da 14ª Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho para a Implemen-

tação do Plano Municipal de Redução de Riscos, a ser realizada nas dependências do Departamento de Proteção e Defesa Civil (DEPRODEC) – Av. Rangel Pestana, 140 - Vila Mathias, no dia 10 de abril de 2026, às 9h30, para tratar da seguinte pauta: 1) Discussão sobre o planejamento orçamentário do plano apresentado; 2) Nova programação de vistorias, cronograma; 3) Assuntos gerais.

Santos, 7 de abril de 2026

**FLÁVIO DE BRITO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**



**SECRETARIA DE  
OBRAS E EDIFICAÇÕES**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 893197 - APROVA SANTOS: Solicitante: CAÍQUE MARTINS DE MENDONÇA, Comunique-se o profissional.

Processo nº 833113 - APROVA SANTOS: Solicitante: OSVALDO RAMOS HÉLIO, Face o tempo decorrido e desinteresse. INDEFERIDO.

Processo nº 769188 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA, Comunique-se o profissional.

Processo nº 815344 - APROVA SANTOS: Solicitante: OSVALDO RAMOS HÉLIO, Comunique-se o profissional.

Processo nº 810254 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA, Comunique-se o profissional

Processo nº 844762 - APROVA SANTOS: Solicitante: GIVALDO FREIRE DA FONSECA, Prazo para atendimento do comunique-se concedido para mais 30 dias.

Processo nº 878582 - APROVA SANTOS: Solicitante: GIVALDO FREIRE DA FONSECA, Comunique-se o profissional.

Processo nº 593220 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA. Comunique-se o profissional. Para apresentação de planta nova, conforme anotação aprovada pelo PA 27790/2025-

84

Processo nº 894801 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARCOS SIMOES ELIAS , Comunique-se o profissional.

Processo nº 632215 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARINA RUIZ SACRISTAN , Comunique-se o profissional.

Processo nº 842123 - APROVA SANTOS: Solicitante: GUSTAVO DE ARAÚJO NUNES , Face o tempo decorrido. INDEFERIDO.

Processo nº 670327 - APROVA SANTOS: Solicitante: MAÍRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA , Comunique-se o profissional.

Processo nº 796853 - APROVA SANTOS: Solicitante: GIVALDO FREIRE DA FONSECA,

Processo nº 882591 - APROVA SANTOS: profissional: CESAR ALEXANDRE DE SOUZA BULBARELI. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 869972 - APROVA SANTOS: Solicitante: ESTEVAM SOUTO NETO , Comunique-se o profissional.

Processo nº 868252 - APROVA SANTOS: Solicitante: OSVALDO RAMOS HÉLIO . Comunique-se o profissional.

Processo nº 892237 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional

Processo nº 904505 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional.

Processo nº 904510 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional.

Processo nº 864145 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA, Comunique-se o profissional.

Processo nº 671114 - APROVA SANTOS: Solicitante: RODRIGO PEREIRA LIMA , Prazo para atendimento do comunique-se concedido para mais 30 dias.

Processo nº 674299 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA , Face o tempo decorrido. INDEFERIDO.

Processo nº 898822 - APROVA SANTOS: Solicitante: VALERIA ALVES CRUZ VILELA , Comunique-se o profissional.

Processo nº 866986 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional.

Processo nº 843273 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

### **PERÍODO DE 16 À 31 MARÇO DE 2026**

#### **\* Expediente Despachado Em 16/03/2025:**

7053/24-01 – Arthur Van Tol Mendes Sampaio – Compareça o profissional.

34836/24-12 – MS3 ADM e Gestão de Bens Próprios LT – Compareça o profissional.

65728/25-45 – 65728/25-45 – Estevam Souto Neto – Compareça o profissional. Para ciência.

65743/25-39 – Rafael Albano – Compareça o profissional.

65899/25-38 – Módulo 15 Empreendimentos SPE Ltda. – Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras e tapume. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 198,92 referente ao tapume e R\$ 2.398,59 referente as obras.

30125/24-32 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional. Apresente projeto correto.

69655/25-15 – Lilian Alvarez Lima de oliveira – Compareça o profissional.

21252/19-00 – Gustavo de Araújo Nunes – Compareça o profissional.

31134/25-40 – Pedro Henrique Grossi Marques Patrocínio – Compareça o profissional.

57015/24-45 – Fernando Botton – Compareça o profissional.

#### **\* Expediente Despachado Em 17/03/2025:**

8120/25-12 – Empreendimentos Pague Menos S/A – Legalize-se a instalação de letreiro.

54274/25-78 – Maria Fernanda Duarte Marques – Indeferido.

3906/25-62 – Emanuela Goes Simões – Compareça o profissional.

14289/25-30 – Esmeralda Guedes Mattos – Compareça o profissional.

57511/25-06 – Gustavo de Araújo Nunes – Indeferido.

22563/25-35 – Escola Portuguesa de Ensino Fundamental – Indeferido.

5784/26-39 – AMSPEC Brasil Inspeções Técnicas Ltda. – Permaneça no prazo por 30 dias.

64523/24-16 – Fabiana do Rego Vasconcelos – Compareça o profissional.

47888/18-19 – João Luiz Junqueira Caires – Compareça o profissional. Agendar atendimento com a arquiteta Flávia.

28467/25-64 – Fernanda Leal Mateus Marques – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 18/03/2026:**

103688/16-10 – Marcelo Barbosa Simões – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 19/03/2026:**

41689/25-91 – Robison Pinheiro Mateus – Compareça o profissional.

72673/25-75 – Luciana Chiquini Fortes – Compareça o profissional.

7988/26-50 – Marcos Lopes Santos – Compareça o profissional.

28618/25-48 – Caroline Dantas Nagrockis – Compareça o profissional.

68936/25-79 – Nilson Renato Munhoz – Compareça o profissional.

64737/23-39 – Renata Dias Manzano – Compareça o profissional.

37810/24-35 – Henrique Souza Bernal – Compareça o profissional.

63396/25-46 – Pandurata Varejo de Alimentos Ltda. – Compareça o profissional.

45828/25-37 – Sergio Augusto Elias Chibante – Compareça o profissional.

72279/25-73 – Leonardo de Bem Bianchetti – Indeferido.

**\* Expediente Despachado Em 20/03/2026:**

22418/23-74 – Ivete Araújo de Souza – Compareça o profissional.

37096/24-94 – Mariane Chieco Mangini – Compareça o profissional.

11975/22-98 – Maria José Gonzalez Parada – Compareça o profissional.

57395/22-56 – Arlete Braun Tirolli – Compareça o profissional.

57333/23-80 – Condomínio Edifício Pasteur – Aprovo o projeto arquitetônico modificativo, após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar.

79105/23-89 – João Domingos Morceli – Apresente projeto correto.

35357/25-86 – Wanderson Alquimin – Indeferido.

**\* Expediente Despachado Em 23/03/2026:**

24174/22-00 – Ana Lucia de Lemos Faria – Inde-

ferido.

67630/24-32 – TEC – Terminal Export Cofco Ltda. – Compareça o profissional.

15682/04-80 – Herminia Lucia Ferreira Montans – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 24/03/2026:**

9319/26-31 – Residencial Piazza Milano SPE Ltda. – Sim, como requer, a modificação deverá ser efetuada no Processo Digital 784078.

17523/24-91 – Walmir Pereira Lopes – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar.

8754/26-84 – Antonio Cláudio Rodrigues dos Santos – Indeferido.

33766/24-01 – Marcos Vieira dos Santos Paiva – Compareça o profissional.

72761/25-31 – Peter Fernandes Falcão – Compareça o profissional.

29996/24-40 – Julio Rodrigues – Compareça o profissional.

9438/25-49 – Sérgio Augusto Sella Junior – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 25/03/2026:**

54245/23-16 – Passarelli Zonis Arq. e Eng. Ltda. – Compareça o profissional.

59117/23-13 – Ana Paula Nafah Perez – Indeferido.

10708/25-19 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 26/03/2026:**

48057/24-02 – Ligia Máximo Villar Palacio – Compareça o profissional.

62188/25-93 – Larissa Jordana Brasilino de Sousa – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 27/03/2026:**

34405/20-87 – Renato Erra Filho – Compareça o profissional.

9957/26-05 – UAP Construtora e Incorporadora SPE – Compareça o profissional.

11906/26-07 – Residencial Palazzo Di Napolispe Ltda. – Compareça o profissional.

26917/24-67 – Bruno Romazzini de Araújo – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 30/03/2026:**

43962/25-49 – Bruno Danelon Kaneko – Compareça o profissional.

6330/26-67 – Danielle Calbello Amigo – Sim, como requer. Deverá apresentar novas plantas no PD 838719.

5813/26-35 – Glaucia Lourenço – Compareça o profissional.

24174/22-00 – Ana Lucia de Lemos Faria – Com-

pareça o profissional.

28310/25-01 – Ricardo Rodrigues Lopez – Compareça o profissional.

## **ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3**

### **PERÍODO DE 16 À 31 DE MARÇO DE 2026**

#### **\* Expediente Despachado Em 16/03/2025:**

63379/25-27 – Virgílio Alexandre Nunes de Aguiar – Compareça o profissional.

52450/23-66 – José Augusto Pedrosa Neto – Devolva as plantas.

#### **\* Expediente Despachado Em 19/03/2026:**

58627/25-18 – Rafael Nogueira Lima – Compareça o profissional.

7550/26-07 – Henrique Souza Bernal – Compareça o profissional.

42362/24-55 – Douglas Mazzi – Compareça o profissional.

28430/23-92 – Paulo José Barbosa Canelas – Compareça o profissional.

60599/25-17 – Larissa Jordana Brasilino de Sousa – Compareça o profissional.

87952/19-02 – José Carlos de Jesus Nascimento – Sim, como requer.

4135/17-20 – Nilza Maria Rodrigues Santos – Nada há que deferir.

18779/00-01 – Carlos Roberto Antenor Barbosa – Atenda ao art. 26 da LC 1025/19.

#### **\* Expediente Despachado Em 20/03/2026:**

38022/20-60 – Companhia Brasileira de Distribuição. – Compareça o profissional.

#### **\* Expediente Despachado Em 23/03/2026:**

68992/25-40 – Katia Pupo de Souza – Devolva as plantas.

#### **\* Expediente Despachado Em 24/03/2026:**

56541/25-23 – Michele Torres Mussi – Compareça o profissional.

31257/17-80 – Walkiria Brunetto – Compareça o profissional.

#### **\* Expediente Despachado Em 25/03/2026:**

68096/23-28 – Diego Costa Rozo Guimarães. – Indeferido;

#### **\* Expediente Despachado Em 27/03/2026:**

62892/24-00 – Douglas Mazzi – Apresente projeto correto.

41198/25-59 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Nada há que deferir.

#### **\* Expediente Despachado Em 31/03/2026:**

64135/25-06 – Marcia de França Barboza – Compareça o profissional.

37036/22-09 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Devolva as plantas.



## ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

**Deferimento:** P.A. 008495 / 2026 – 28 – MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO SILVA – CPF: 469.XXX.XXX-80 – I.M. 325.017-4.

Defiro a inclusão do CNPJ nº 63.435.858/0001-07 em nome de Matheus Carvalho do Nascimento Silva, concessionário da Banca de Jornal, tendo em vista o cumprimento do art. 6º, da LC 1279/24.

Em 31/03/2026.

**SANDRA SANTANA  
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

### EDITAL Nº 0190/2026 – COFIS-POSTURAS

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS (COFIS-POSTURAS) torna público pelo presente edital, que foram deferidos os pedidos de renovação de licença de comércio ambulante conforme determina o artigo 2º § 5º da Lei Complementar nº 1189/2023, dos (as) seguintes permissionários (as):

Processo	Permissionário (a)	Inscrição Municipal
335324/2025-89	MARCIA CARLOS SANTANA	200.137-9
241224/2026-82	ROSALIA MARIA CORATTI	202.570-8
233091/2025-44	CARLOS LUIZ DE MENEZES	202.821-6
241724/2026-13	JOÃO ROBERTO BORTOLUZZI ALVES	201.612-8
241246/2026-15	JOCILEIDE GONCALVES DOS SANTOS	200.290-9
241684/2026-92	ELIANE BORTOLUZZI ALVES	202.670-7
243804/2026-13	JOSETE ARAUJO FELIPPE	200.985-0
242364/2026-87	CICERO DOS SANTOS BEZERRA	200.083-3
242941/2026-59	EDIVALDA APARECIDA FERREIRA SILVA	202.426-2
243169/2026-47	ALICE ALVES AGUIAR E AGUIAR	202.762-5
244174/2026-12	EVERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	200.608-6
244278/2026-18	ADESUITA MARIA DE SANTANA DUARTE	200.134-0

Santos, 01/04/2026

**SANDRA SANTANA  
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

## ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

### NOTIFICAÇÃO Nº 111/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ALGAR MULTIMÍDIA S.A inscrita no CNPJ sob nº 04.622.116/0001-13, com sede no Município de Sorocaba, com representação situada na AV. RUDOLF DAFFERNER, 400 - BOA VISTA, SOROCABA - SP - CEP 18085-005 - Vila Menuzzo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Rua João Fracarolli, 48 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

### NOTIFICAÇÃO Nº 112/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº

3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa AMÉRICA NET inscrita no CNPJ sob nº 01.778.972/0001-74, com representação situada na Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues nº 939 5º andar - Torre Jacarandá - Bairro: Tamboré - Barueri/SP, Cep 06460-040, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, João Fracarolli, 48 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

### NOTIFICAÇÃO Nº 113/2026

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação,

alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Maria Patricia, 374 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 114/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Maria Patricia, 496 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de des-

cumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 115/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Viriato Corrêa da Costa, 380 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II,

III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 116/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS – SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Waldemar Noschese, 87 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 117/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911,

VILA MATHIAS - SANTOS – SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Praça Altino Arantes - Frente ao Corpo de Bombeiros - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 118/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS – SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Francisco de Domênico com Praça Dr. Augusto Cerqueira - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 119/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS – SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Francisco Hildebrando de Moura com Luis Alves - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 120/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS – SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Francisco Hildebrando de Moura, 229 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 121/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Maria Patricia, 25 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025

**BENTO DA SILVA FILHO****PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE****NOTIFICAÇÃO Nº 122/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Vereador Álvaro Guimarães, 148 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO****PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE****NOTIFICAÇÃO Nº 123/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa ARIKINET TELECOM LTDA CNPJ: 12.781.998/0001-98 AVENIDA ANA COSTA, 146 - SALA 1.910 E 1.911, VILA MATHIAS - SANTOS - SP CEP: 11060-000, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Maria Patricia, 642 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabe-

amento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 124/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / EMBRATEL inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Dr. Newton de Lima Azevedo, 24 ao 87 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela

Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 125/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / EMBRATEL inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua João Fracarolli, 48 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 126/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça

Mauá, s<sup>o</sup>n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / EMBRATEL inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Maria Patricia, 374 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 127/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s<sup>o</sup>n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / EMBRATEL inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de

acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Maria Patricia, 496 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 128/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s<sup>o</sup>n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / EMBRATEL inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Maria Patricia, 642 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do dis-

posto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 129/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / EMBRATEL inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados Rua Viriato Corrêa da Costa, 380- Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a

R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 130/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / EMBRATEL inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Waldemar Noschese, 87 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 131/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria

ria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / EMBRATEL inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Praça Altino Arantes - Frente ao Corpo de Bombeiros - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

### **NOTIFICAÇÃO Nº 132/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / EMBRATEL inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a em-

presa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Francisco de Domênico com Praça Dr. Augusto Cerqueira - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

### **NOTIFICAÇÃO Nº 133/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / EMBRATEL inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Francisco Hildebrando de Moura com Luis Alves - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabe-

amento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 134/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / EMBRATEL inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Francisco Hildebrando de Moura, 229 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela

Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 135/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / EMBRATEL inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Maria Patricia, 25 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 136/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça

Mauá, s<sup>o</sup>n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / EMBRATEL inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Vereador Álvaro Guimarães, 148 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

### **NOTIFICAÇÃO Nº 137/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s<sup>o</sup>n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa DESKTOP INTERNET SERVICES inscrita no CNPJ sob nº 08.170.849/0001-15, com sede no Município de Sumaré, com representação situada na Rua Emílio Leão Brambila, 46 sala 01- CEP 13171-480 - Vila Menuzzo/SP na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua João Fracarolli, 48 - Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

### **NOTIFICAÇÃO Nº 138/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s<sup>o</sup>n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa IB2C TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 42.892.080/0001-87 com sede no Município de Santos, com representação situada na AV AFONSO PENA, 312, 314 SALA 64 - MACUCO - SANTOS CEP: 11020-001 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua João Fracarolli, 48 - Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$

2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 139/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NET TURBO (E. L. GARCIA LTDA) CNPJ: 04.109.386/0001-25 com sede no Município de Valinhos, , com representação situada na RUA ÍRIO GIARDELLI, 47, SALA 408/409, LOT. PAIQUERE, VALINHOS/ SP CEP: 13.271-565 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua João Fracarolli, 48 - Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Re-

dação dada pela Lei nº 4651/2025) multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 140/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Newton de Lima Azevedo, 24 ao 87- Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 141/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeados/fiações irregulares localizados na Rua João Fracarolli, 48- Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 142/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar

- Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeados/fiações irregulares localizados na Rua Maria Patricia, 374- Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 143/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeados/fiações irregulares localizados na Rua Ma-

ria Patricia, 496- Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 144/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Maria Patricia, 642- Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de des-

cumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 145/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Viriato Corrêa da Costa, 380- Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quan-

to estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 146/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Waldemar Noschese, 87- Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 147/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com

fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Praça Altino Arantes - Frente ao Corpo de Bombeiros-Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 148/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima re-

ferida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Francisco de Domênico com Praça Dr. Augusto Cerqueira - Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 149/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Francisco Hildebrando de Moura com Luis Alves - Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

#### **NOTIFICAÇÃO Nº 150/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Francisco Hildebrando de Moura, 229- Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º

combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 151/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Maria Patricia, 25- Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei

4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 152/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeadamentos/fiações irregulares localizados na Rua Vereador Álvaro Guimarães, 148 - Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no “caput” do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

**NOTIFICAÇÃO Nº 153/2026**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com

fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vogel Telecom, inscrita no CNPJ sob nº 05.872.814/0001-30, situada na Rua do Bosque, 185 - Barrra Funda - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua João Fracarolli, 48 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso I do artigo 1º, combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025) Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por metro linear de cabeamento, na hipótese de descumprimento do disposto no inciso II do artigo 1º combinado com o artigo 4º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por poste, na hipótese de descumprimento do disposto no "caput" do artigo 5º; (Redação dada pela Lei nº 4651/2025)

Multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na hipótese de descumprimento de qualquer outro dispositivo desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 4651/2025), nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II, III, IV e VI da Lei 4651, de 14 de novembro de 2025.

**BENTO DA SILVA FILHO**

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**



## ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15022/2026 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde

o Pregão Eletrônico n.º 15022/2026, Processo n.º 13897/2026-81, que tem como objeto a aquisição de cadeira de rodas motorizada, incluindo adaptações, conforme prescrição técnica, destinada à locomoção de paciente atendido pela Seção de Recuperação e Fisioterapia Zona Noroeste - SER-FIS-ZNO, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 17/04/2026, às 09h00.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 07/04/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 - Ramal: 5339, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 06 de abril de 2026.

**FÁBIO LOPEZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres emitidos pela área técnica e pela Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo INDEFERIMENTO da impugnação interposta pela empresa MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., referente ao Pregão Eletrônico nº 15008/2026, processo administrativo nº 73090/2025-52, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes nos autos do processo nº 15378/2026-84.

Dessa forma, comunicamos que a sessão de disputa será realizada no dia 13/04/2026 às 09:00 horas.

Santos, 06 de abril de 2026.

**ALAN BISPO DOS SANTOS**

**PREGOEIRO**

**SECODE/SMS**

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15003/2026 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 65313/2025-90

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1407 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

OESTE SUL CIRÚRGICA LTDA - EPP  
- Lote 1: ALBUMINA HUMANA 200MG/ML (20%)  
50ML (INJETAVEL)

Quantidade : 50 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 184,49  
 Marca/Fabricante : Kedrion

- Lote 3: AMINOFILINA 24MG/ML 10ML (INJETAVEL)

Quantidade : 2.500 ampolas  
 Preço Unitário : R\$ 1,98  
 Marca/Fabricante : Hipolabor

- Lote 6: ATROPINA 0,25MG/ML 1ML (INJETAVEL)

Quantidade : 2.750 ampolas  
 Preço Unitário : R\$ 0,73  
 Marca/Fabricante : Farmace

- Lote 7: AZITROMICINA 40MG/ML 15ML (SUSPENSÃO ORAL)

Quantidade : 10.250 frascos  
 Preço Unitário : R\$ 7,42  
 Marca/Fabricante : Pharlab

VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

- Lote 2: AMINOFILINA 100MG

Quantidade : 17.600 comprimidos  
 Preço Unitário : R\$ 0,15  
 Marca/Fabricante : Teuto

PORTAL LTDA

- Lote 4: AMOXICILINA 500MG

Quantidade : 338.700 comprimidos  
 Preço Unitário : R\$ 0,18  
 Marca/Fabricante : Brainfarma

VERTICE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

- Lote 5: AMOXICILINA 500MG

Quantidade : 112.900 comprimidos  
 Preço Unitário : R\$ 0,20  
 Marca/Fabricante : Unichem

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

- Lote 8: AZITROMICINA 500MG

Quantidade : 99.600 comprimidos revestidos

Preço Unitário : R\$ 0,72  
 Marca/Fabricante : Prati

- Lote 12: BETAISTINA, DICLORIDRATO 24MG

Quantidade : 115.238 comprimidos  
 Preço Unitário : R\$ 0,28  
 Marca/Fabricante : Prati

OCTO FARMACO LTDA - EPP

- Lote 9: AZITROMICINA 500MG

Quantidade : 33.200 comprimidos revestidos

Preço Unitário : R\$ 0,78

Marca/Fabricante : Globo

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- Lote 10: BECLOMETASONA 50MCG (SPRAY NASAL)

Quantidade : 7.463 frascos  
 Preço Unitário : R\$ 18,00  
 Marca/Fabricante : Beclosol / Glaxo

SAMED HOSPITALAR LTDA - ME

- Lote 11: BECLOMETASONA 50MCG (SPRAY NASAL)

Quantidade : 2.487 frascos  
 Preço Unitário : R\$ 24,80  
 Marca/Fabricante : Glenmark

- Lote 13: BETAISTINA, DICLORIDRATO 24MG

Quantidade : 38.412 comprimidos  
 Preço Unitário : R\$ 0,30  
 Marca/Fabricante : Eurofarma

XISMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

- Lote 14: BETAMETASONA, ACETATO 3MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 3MG/ML (INJETAVEL)

Quantidade : 600 ampolas  
 Preço Unitário : R\$ 8,80  
 Marca/Fabricante : Cosmed

Santos, 06 de abril de 2026.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA  
 PREGOEIRA  
 SECODE/SMS**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 255039/2026-39 - NINO BEAUTY & HAIR LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o certificado de regularidade técnica da empresa junto ao conselho de classe com o respectivo RT, como determina a CVS 1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 254682/2026-08 - JANDUHY PERINO FILHO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 254671/2026-83 - GUSTAVO TEIXEIRA LEITE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS-1 de 2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 254657/2026-52 - VANESSA COSTA MARCELINO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo

III.1 como determina a CVS-1 de 2024.

“PROCESSO DIGITAL Nº 254630/2026-04 - LIDEOLI COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A ATIVIDADE PETICIONADA NO ANEXO V É ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA, CONFORME ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024, POIS NÃO CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO QUE A EMPRESA REALIZE FRACIONAMENTO DE PRODUTOS PARA REVENDER.

CABE OBSERVAR QUE O COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PARA SER EXERCIDO, NECESSITA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, CONFORME ARTIGO 54 DA LEI 6360/76 E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA / M.S., CONFORME ARTIGO 2º DA LEI CITADA; TAMBÉM NECESSITA DE PAS - PROJETO ARQUITETÔNICO SIMPLIFICADO, CONFORME PORTARIA CVS-1/2024 - ANEXO I. ”

PROCESSO DIGITAL Nº 254566/2026-07 - EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O PROFISSIONAL DESTITUÍDO NÃO ASSINOU O ANEXO III, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 254262/2026-12 - RAIÁ DROGASIL S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O SUBANEXO III.3 - DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA PETICIONAR AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES, CONFORME PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 254144/2026-88 - MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO ANEXADA IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICA DE LISANDRA OCROCHE E SILVA - RT SUBSTITUTA, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 247540/2026-95 - MEMORIAL GESTORA DE NECROPOLES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 240322/2026-66 - FABIO DUQUE CLINICA ORTOPEDICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 237753/2026-08 - FARMACIA MEDICINAL TERAPEUTICA DE ITANHAEM LTDA - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 342089/2025-19 - CLINICA VETERINARIA SANTA CLARA SANTOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 322386/2025-01 - KIRON ODONTOLOGIA MODERNA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 223474/2025-87 - PAULO BRAGA JUNIOR - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 14/2026 – SEDUC DE 06 DE ABRIL DE 2026

Pelo presente Edital, convocamos o (a) interessados(a), abaixo relacionado (a), a entrar em contato pelo telefone (13) 3211-1833 e pelo Whatsapp (13) 99720-4083 (somente mensagem de texto) a fim de marcar uma data para comparecer na Setrans-Seduc, na sede da Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munido de R.G.**, para tomar ciência do processo de solicitação de vale-transporte escolar.

O não agendamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

**Horário de atendimento:** 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
0634	ADA LETÍCIA ANDRADE DIAS
0636	ANA MARIA CAVALCANTI DOS ANJOS
0639	ANDRELINA DA CRUZ RODRIGUES
0631	FERNANDA BATISTA DE ARAUJO
0638	JACKELINE SANTOS CARDOSO
0633	JOELAINÉ GUIMARÃES SANTOS
0200	JOELÂNDIA FIRMINO DA SILVA
0642	JOSÉ CLAUDIO DA CRUZ SOBRAL
0640	LUANNA VIANA DA CONCEIÇÃO
0534	NATALI VALENTIM ANDRADE
0643	NAYARA SANTOS DE TOLÊDO
0647	PATRÍCIA DE SOUZA LOPES
0290	RAFAEL ALVES DA SILVA
0637	STEPHANY CAROLINE FONTANA DA SILVA
0644	TAINÃ FERREIRA DA COSTA (AL 3)

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## **ATOS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA**

### **CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026.**

A Mesa Diretora da Comissão de Gestão do Programa Municipal de Justiça Restaurativa convoca seus membros para participar da 3ª Reunião Ordinária do ano de 2026, a ser realizada no dia 09 de abril de 2026, quinta-feira, das 9h às 12h, no Núcleo Interinstitucional de Educação para a Paz – NEP, localizado no térreo da Secretaria Municipal de Educação de Santos, na Praça dos Andradas, 27, Centro Histórico de Santos.

#### **Pauta:**

1. **Encontro voltado ao Dia Mundial da Educação:** Educação como promotora de cultura de Paz-  
**Palestrantes: Profª. Dra. Selma Martinez Simões Rodrigues de Lara** – Professora da Universidade Paulista e Coordenadora do Núcleo Universitário de Práticas Restaurativas Profª. Nilza Pirilo Teixeira, da Universidade Santa Cecília (NUPRE/UNISANTA) e **Terezinha Carmem Gandelman** - Diretora da Universidade Paulista.

3. Assuntos gerais.

Santos, 06 de abril de 2026.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**PRESIDENTE**



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

#### NOTIFICAÇÃO 004/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, e com base nas informações contidas na concorrência eletrônica n.º 13918/2023, CONTRATO nº 23/2024 – SESERP, processo administrativo nº 47896/2023-04, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa FOCUS CONSULTING ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.296.633/0001-08 - com sede na Av. Paulista, nº 1842, cj. 178, Bela Vista/SP - CEP 01310-945, na pessoa de seu representante legal Daniel Tripode Marcondes dos Santos, CPF 296.297.688-36 RG 28.286575, em razão da ausência de apresentação de regularidade fiscal necessária para efetivação de pagamentos previstos no contrato supra citado, na forma que segue:

A manutenção da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista durante a execução contratual é exigência prevista nos arts. 65, 69 e 91, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo obrigatória para a continuidade da relação contratual e liquidação das despesas públicas.

Diante disso, fica concedido prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, para que a empresa apresente as certidões atualizadas, sob pena de adoção das medidas contratuais e legais cabíveis, inclusive aplicação de sanções administrativas.

Nos termos do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, e do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo apresentar manifestação escrita no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta Notificação. Intime-se. Publique-se.

Santos, 6 de abril de 2026.

**ENGº RONALD SANTOS LIMA**  
**FISCAL DO CONTRATO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**

**WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.04.2026

Processo nº: 19.397/2026-71. Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente do Edital de Chamamento 001/2024-SEFIN, Processo Administrativo nº 020993/2024-22, com fundamen-

to no Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

## ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE** :

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
MICHAEL ANDRADE MARTINS	Nº 016274/2026-14	30/03/2026

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de ADESÃO , o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

### ERRATA:

**ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM 31 DE MARÇO DE 2026 PÁGINA 31.**

#### Onde se lê:

Data da Inclusão: 30/03/2026

#### Leia-se:

Data da Inclusão: 01/04/2026

Registre-se, publique-se, cumpra-se  
Santos, 06 de abril de 2026

**RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO JOVEM – JUVENTUDE E COMUNIDADE** :

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA INCLUSÃO
LUIZ EDUARDO DE SOUSA	Nº 016284/2026-78	01/05/2026
ANA CAROLINA ARCÊNIO DOS SANTOS	Nº 016297/2026-10	01/05/2026
WILLIAN SANTANA DE SOUSA	Nº 016291/2026-33	01/05/2026

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **ADESÃO**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO, como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se  
Santos, 06 de abril de 2026

**RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015**, **TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA**:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
ALESSANDRA LEITE DE SIQUEIRA	Nº 005655/2025-13	25/04/2026

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de **COMPROMISSO**, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO, como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionado

Registre-se, publique-se, cumpra-se  
Santos, 06 de abril de 2026

**RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015**, **TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA**:

NOME DO USUÁRIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DA RENOVAÇÃO
RUÂNITA VEIGA DA SILVA ROSA	Nº 032440/2024-31	04/04/2026
ROSEMAR GUEDES	Nº 005662/2025-71	16/04/2026
LUCIRENE URBANA DE ALMEIDA	Nº 032476/2024-88	25/04/2026
MAGALI CRISTIANE DE LIMA CARVALHO	Nº 008426/2025-24	28/04/2026

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPROMISSO , o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à RENOVAÇÃO , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionado

Registre-se, publique-se, cumpra-se  
Santos, 06 de abril de 2026

**RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto **da Lei Municipal nº 3.056, de 01 de dezembro de 2014 e decreto nº 7.061 de 11 de março de 2015 , TORNA PÚBLICA** a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do **PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA:**

<b>NOME DO USUÁRIO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>DATA DA INCLUSÃO</b>
CRISLAINE TEODORO MORAIS QUINTA	Nº 051656/2025-68	06/04/2026

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de COMPROMISSO , o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à INCLUSÃO , como parte integrante dos autos dos processos administrativos relacionado

Registre-se, publique-se, cumpra-se  
Santos, 06 de abril de 2026

**RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24 DE MARÇO DE 2026.

Processo n.º 014732/2026-26

ELEN CRISTINA MACIEL DOS SANTOS LIMA – “Opino pelo indeferimento do pedido vez que a sentença proferida extingue apenas a via executiva, preservando o crédito”.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE MARÇO DE 2026.

Processo n.º 015212/2026-21

CÁSSIO GADELHA RODRIGUES DOS SANTOS – “Indefiro o pedido vez a sentença extintiva preservou o crédito, não cabendo a anulação”.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE MARÇO DE 2026.

Processo n.º 016492/2026-95

BRUNO FERREIRA VIANA – “Indefiro vez que as sentenças extintivas preservaram o crédito, não se falando em anulação”.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE MARÇO DE 2026.

Processo n.º 008151/2026-19

MARGARIDA MIHNEA – “Indefiro o pedido vez que ausente a decisão judicial que determine a anulação do débito”.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE MARÇO DE 2026.

Processo n.º 016515/2026-99

BRUNO FERREIRA VIANA – “Indefiro tendo em vista a natureza da decisão judicial que extinguiu apenas a via executiva, preservando o crédito”.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE MARÇO DE 2026.

Processo n.º 016458/2026-57

FABIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA – “Providências adotadas”.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 140/2026- IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 01/04/2026.

**Onde se lê:** [...] Santos, 30 de fevereiro de 2026 [...]

**Leia-se**[...] Santos, 30 de março de 2026 [...] **FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE**

#### REDUÇÃO DE JORNADA – L.C 1.091/2020

Processo nº 142/2026 – ÉRICA ALVES RIBEIRO – Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020 Santos, 06 de abril de 2026.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
**PRESIDENTE – IPREV**

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

#### CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os servidores abaixo relacionados convocados a comparecer a este Institu-

to, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, no dia e horário informado para realização de procedimento da avaliação biopsicossocial, munidos exame médico pericial, munidos de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES, RELATÓRIOS E LAUDOS MÉDICOS RECENTES.

DIA 14/04/2025 – 09h30min

MONICA ATSUKO ICHIKAWA– reg. 21.841-4

DIA 14/04/2025- 10h30min.

FABIANA MARQUES COLMENERO – reg. 28.045-3

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E**  
**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**



## ATOS DO PRESIDENTE

### POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS

(EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS					
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS	CELETISTAS
<b>MARÇO/26</b>	24	05	03	9	7	3

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP SAÚDE**

## ATOS DO PREGOEIRO

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**  
**P/ AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO Nº 5.562/2026-15**

O Pregoeiro da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência às empresas vencedoras, conforme segue:

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI  
CNPJ Nº 14.459.158/0001-39, nos lotes:

Lote	Item	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CAIXA ARQUIVO MORTO (CAIXA BOX)	JUSSARA	1500	R\$ 2,58	R\$ 3.870,00
2	1	<b>ENVELOPE KRAFT A4 – GRAMATURA 90 g/m².</b>	SCRITY	3000	R\$ 0,32	R\$ 960,00
TOTAL LOTES 1 e 2						R\$ 4.830,00

DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA  
CNPJ Nº 07.245.458/0001-50, no lote:

Lote	Item	Descrição	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3	1	<b>PASTA SUSPensa KRAFT - GRAMATURA 240 g/m².</b>	FRAMA	1000	R\$ 2,16	R\$ 2.160,00
4	1	ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA NR.4	C A R - BRINK	2	11,00	22,00
4	2	CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA	BIC	50	1,25	62,50
4	3	CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL	BIC	100	1,25	125,00
4	4	CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA	BIC	50	1,25	62,50
4	5	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO	LEONO- RA	20	1,00	20,00
4	6	PINCEL ANATÔMICO, NA COR PRETA	PILOT	12	6,00	72,00
4	7	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA	BRW	50	1,50	75,00
4	8	PINCEL P/ QUADRO BRANCO OU VIDRO, AZUL	BRW	12	2,00	24,00
4	9	BORRACHA, LÁTEX, P/LÁPIS, RETANGULAR, VERDE	R E D BOR	24	1,25	30,00
4	10	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSO 4MM X 25CM COR BRANCA	KIT	100	1,55	155,00
4	11	CORRETIVO, ROLLER, FITA, C/(5MMX6M)	LEONO- RA	80	4,60	368,00
4	12	CLIQUE, AÇO, NR. 4/0	TOP	20	4,00	80,00
4	13	CLIQUE, AÇO, NR. 6/0	TOP	10	4,00	40,00
4	14	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICA BASE PLÁSTICA, BASE (13X3X5) CM, GRAMPO 26/6	NOX	10	13,47	134,70
4	15	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO NO FORMATO ESPÁTULA	M A X - CRIL	12	1,20	14,40
4	16	COLA BASTÃO COM 40GR, BRANCA	LEONO- RA	60	8,00	480,00
4	17	ENVELOPE PLÁSTICO, PASTA CATÁLOGO, (24X33) CM, 4 FUIROS, TRANSPARENTE	PLASTI- FILME	100	1,00	100,00
4	18	ELÁSTICO DE LÁTEX, NR.18, COR AMARELA	MAMU- TH	20	4,00	80,00
4	19	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 - EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	LEONO- RA	10	5,21	52,10
4	20	COLCHETE LATONADO NR. 10	TOP	40	7,98	319,20
4	21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (12MM X 30M)	BRW	10	1,75	17,50
4	22	FITA ADESIVA, PVC, (48MMX45M), TRANSPARENTE	SCHMI- DT	60	4,02	241,20
4	23	BLOCO PARA LEMBRETE 84 X 84 63G 500 FOLHAS BRANCO	FILICU- BE	10	11,20	112,00
4	24	PERFURADOR PARA PAPEL EM AÇO, PARA 20FLS (75G/M2), 2 VAZADORES, PRETO	BRW	05	18,95	94,75
4	25	ORGANIZADOR DE MESA, ACRÍLICO, PARA LÁPIS E CLIPS (DUPLO), FUMÊ	DELLO	10	4,20	42,00
4	26	RECADO AUTO ADESIVO OFFSET, (76X102) MM, AMARELA, S/PAUTA	BRW	30	4,38	131,40
4	27	RECADO AUTO ADESIVO, (38X50) MM, S/PAUTA, ROSA, AMARELO, VERDE, LARANJA - PCTE C/4 UNID	BRW	80	5,22	417,60

4	28	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO, RETA, PS, 30CM, CENTIM. /MILIM. CRISTAL	WALEU	20	1,65	33,00
4	29	UMECEDOR DE DEDO	N E W MAGIC	15	2,50	37,50
TOTAL LOTES 3 e 4						R\$ 5.603,35

Santos, 06 de abril de 2026.

**CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES  
PREGOEIRO**

## ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2021 (4º RETIFICADO)** **(PÁG. 11, 14 E 18)**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – identificada por CAPEP-SAÚDE, CNPJ/MF nº 58.197.948/0001-69, na forma da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 8337/2019, torna público que está procedendo o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na Autarquia, assim discriminados no objeto do presente Edital, observadas as condições constantes dos itens seguintes:

#### 1 – OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de Serviços de FISIOTERAPIA conforme descrito no ANEXO III, aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

#### 2 – DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS

2.1. O Edital estará disponível permanentemente a todos interessados.

2.1.1. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

Trimestral	início	término
1º trimestre	01/jan	30/jan
2º trimestre	01/abr	30/abr
3º trimestre	01/jul	30/jul
4º trimestre	01/out	30/out

2.1.2. – As entregas dos documentos serão trimestrais para melhor adequação de todas as propostas dos interessados à Ficha de Programação Orçamentaria constante do Anexo III.

2.2. Horário: 10 às 17h de segunda a sexta-feira (exceto feriados), observado o cronograma no item 2.1.1 do Edital.

2.3. Local: Sede da CAPEP-SAÚDE, localizada na Avenida General Francisco Glicério, 479, Pompéia, CEP 11065-403 – Santos/SP.

2.4. O interessado deverá apresentar envelope lacrado contendo a proposta identificada com o nº do Credenciamento, razão social do interessado e CNPJ, juntamente com toda a documentação exigida no item 6 deste Edital.

2.5. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas no endereço acima, pelo e-mail comlic@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5040.

2.6. O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal da CAPEP-SAÚDE, endereço eletrônico: [http://www.capepsaude.com.br/licitacoes\\_docs.php](http://www.capepsaude.com.br/licitacoes_docs.php), em Licitações.

Santos, 06 de abril de 2026.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DA CAPEP-SAÚDE**



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº **0020267-19.2024.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **FIUSACOCER EVENTOS & GERENCIAMENTO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 0020267-19.2024.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a **FIUSACOCER EVENTOS & GERENCIAMENTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.793.357/0001-13, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de atualizado até novembro de 2024 em R\$ 13.936,14, sendo R\$ 12.157,19 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 759,34, honorários advocatícios em R\$ 1.019,61, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Santos, 30 de março de 2026

**FERNANDA MENNA PINTO PERES**  
**JUÍZA DE DIREITO**

### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1008202-82.2018.8.26.0562

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **JULIANA APARECIDA DE ANDRADE**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 1008202-82.2018.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo, Juíza de Direito em exercício da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, JULIANA APARECIDA DE ANDRADE, CPF/MF sob o nº 199.344.718-09, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de multas de trânsito aplicadas ao veículo placa BOP-5819, no valor de R\$ 1.440,54 (mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até março de 2018, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 30 de março de 2026

**ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGÓRIO**  
**GERÔNIMO**  
**JUÍZA DE DIREITO**

### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº **1026079-30.2021.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **ANTHONY DE OLIVEIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 1026079-30.2021.8.26.0562

Ao Excelentíssimo Sr. Dr. Andre Luis Maciel Carneiro, Juiz de Direito em exercício da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, ANTHONY DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº 325.407.028-30, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 30 (trinta) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa HEW-

3208 no valor de R\$ 1.476,71 (mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), atualizado até novembro/2021, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 30 de março de 2026

**ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO**  
**JUIZ DE DIREITO**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº **0018891-95.2024.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **MARCO ANTONIO SPERNEGA GONÇALVES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº0018891-95.2024.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. Andre Luis Maciel Carneiro, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, MARCO ANTONIO SPERNEGA GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.473.918-01, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até outubro de 2024 em R\$ 19.646,51 sendo R\$ 15.467,25 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 1.085,81 honorários advocatícios em R\$ 3.093,45 que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 30 de março de 2026

**ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO**  
**JUIZ DE DIREITO**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Físico nº **1033649-09.2017.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **ANTÔNIO FERRER DA ROSA JUNIOR**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 1033649-09.2017.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. Andre Luis Maciel Carneiro, Juiz de Direito em exercício da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a(o) ANTÔNIO FERRER DA ROSA JUNIOR, CPF/MF sob o nº231.173.038-04, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de multas de trânsito aplicadas ao veículo placa EEN-5556, no valor de R\$ 678,01 (seiscentos e setenta e oito reais e um centavo), atualizado até dez/2017, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 30 de março de 2026

**ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO**  
**JUIZ DE DIREITO**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Físico nº **0008464-39.2024.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **Ednaldo Gomes dos Santos**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 0008464-39.2024.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. Andre Luis Maciel Carneiro, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a(o) EDNALDO GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº192.533.448-14, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do Executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até maio de 2024 em R\$ 21.236,27, sendo R\$ 16.529,68 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 1.400,66, honorários advocatícios em R\$ 3.305,94, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei

Santos, 30 de março de 2026

**ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO**  
**JUIZ DE DIREITO**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº **1007521-78.2019.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **Instech Industrial Eletro-Mecânica LTDA EPP**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 1007521-78.2019.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo, Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, Instech Industrial Eletro-Mecânica LTDA EPP, CNPJ sob o nº06.981.870/0001-75, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que esta apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começará a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de multas de trânsito aplicadas ao veículo placa ARN-2944 no valor de R\$ 3.554,68 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), atualizado até abril/2019, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente

edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 30 de março de 2026

**ARIANA CONSANI BREJÃO DEGREGÓRIO**  
**GERÔNIMO**  
**JUIZA DE DIREITO**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Físico nº **0011833-41.2024.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **EVANGELINE TOME**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 0011833-41.2024.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. Andre Luis Maciel Carneiro, Juiz de Direito em exercício da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a(o) EVANGELINE TOME, inscrita no CPF/MF sob o nº 296.244.308-70, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até julho de 2024 em R\$ 4.339,09, sendo R\$ 2.823,09 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 1.000,47, honorários advocatícios em R\$ 515,53, que deverá ser

atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 30 de março de 2026

**ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO**  
**JUIZ DE DIREITO**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Físico nº **0004037-96.2024.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **JORGE LUIZ ALEXANDRE DA SILVA**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 0004037-96.2024.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. Andre Luis Maciel Carneiro, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a(o) JORGE LUIZ ALEXANDRE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº219.483.248-30, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do Executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até março de 2024 em R\$ 5.377,88, sendo R\$ 3.193,54 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 1.658,82, honorários advocatícios em R\$ 525,53, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 30 de março de 2026

**ANDRE LUIS MACIEL CARNEIRO**  
**JUIZ DE DIREITO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 013/2026. Processo nº 12691-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2025. Partes Envolvidas: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Ramal Sinalização Viária Ltda. Objeto: Fornecimento de material para sinalização vertical, Lotes 01, 02, 03, 04 e 05. Assinatura: 30/03/2026. Preço Total Estimado: R\$ 710.009,00 (setecentos e dez mil e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses.

LOTE 1 - AMPLA DISPUTA					
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1.1	Arame galvanizado à quente número 16	Ramal	124 unidades	295,00	36.580,00
1.2	Conjunto com 01 (um) parafuso sextavado 1/4"x5/8" - rosca UNC, cabeça 11 mm em aço inox 316	Ramal	8.250 conjuntos	34,65	285.862,50
1.3	Conjunto com 01 (um) parafuso sextavado 1/4"x1.1,2" - rosca UNC, cabeça 11 mm em aço inox 316	Ramal	1.650 conjuntos	26,45	43.642,50
1.4	Conjunto com 01 (um) parafuso sextavado 5/16"x1.1/4" - rosca UNC, cabeça 13 mm em aço inox 316	Ramal	1.650 conjuntos	30,83	50.869,50
VALOR TOTAL DO LOTE :					416.954,50

LOTE 2 - COTA RESERVADA A MPE'S					
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
2.1	Arame galvanizado à quente número 16	Ramal	41 unidades	295,00	12.095,00
2.2	Conjunto com 01 (um) parafuso sextavado 1/4"x5/8" - rosca UNC, cabeça 11 mm em aço inox 316	Ramal	2.750 conjuntos	34,65	95.287,50
2.3	Conjunto com 01 (um) parafuso sextavado 1/4"x1.1,2" - rosca UNC, cabeça 11 mm em aço inox 316	Ramal	550 conjuntos	26,45	14.547,50

2.4	Conjunto com 01 (um) parafuso sextavado 5/16"x1.1/4" - rosca UNC, cabeça 13 mm em aço inox 316	Ramal	550 conjuntos	30,83	16.956,50
VALOR TOTAL DO LOTE :					138.886,50

LOTE 3 - AMPLA DISPUTA					
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
3.1	Conjunto com 01 (um) parafuso sextavado 5/8"x6" - rosca UNC, cabeça 24 mm, em aço galvanizado à quente	Ramal	300 conjuntos	37,00	11.100,00
3.2	Conjunto com 01 (um) parafuso sextavado 5/8"x12" - rosca UNC, cabeça 24 mm, em aço galvanizado à quente	Ramal	300 conjuntos	41,00	12.300,00
3.3	Conjunto com 01 (um) parafuso martelo 3/8"x4" - rosca UNC, cabeça 30 mm x 36 mm x 4 mm, em aço galvanizado à quente	Ramal	975 conjuntos	47,50	46.312,50
VALOR TOTAL DO LOTE :					69.712,50

LOTE 4 - COTA RESERVADA A MPE'S					
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
4.1	Conjunto com 01 (um) parafuso sextavado 5/8"x6" - rosca UNC, cabeça 24 mm, em aço galvanizado à quente	Ramal	100 conjuntos	37,00	3.700,00
4.2	Conjunto com 01 (um) parafuso sextavado 5/8"x12" - rosca UNC, cabeça 24 mm, em aço galvanizado à quente	Ramal	100 conjuntos	41,00	4.100,00
4.3	Conjunto com 01 (um) parafuso martelo 3/8"x4" - rosca UNC, cabeça 30 mm x 36 mm x 4 mm, em aço galvanizado à quente	Ramal	325 conjuntos	47,50	15.437,50
VALOR TOTAL DO LOTE :					23.237,50

LOTE 5 - EXCLUSIVO A MPE'S					
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
5.1	Fita termoplástica na cor preta, 12 mm de largura e 15 m de comprimento	Ramal	300 unidades	164,70	49.410,00
5.2	Cabeça autotravante para fita termoplástica de 12 mm	Ramal	1.600 unidades	7,38	11.808,00
VALOR TOTAL DO LOTE :					61.218,00

Santos, 30 de março de 2026.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CPFL - PONTA DA PRAIA**

**Data:** 09/04/2026

**Horário:** 09h00 às 13h00

**Interdição Total:** R. Francisco Hayden entre Av. Rei Alberto I e Av. Rei Pelé.

**Rota Alternativa:** R. Cap. João Salermo.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

## **ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS CPB3627**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) GABRIELA CIESIELSKI LOPES PATUCI, proprietário (a) do veículo de placas CPB3627, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo GM/ASTRA GLS, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA PROFESSOR TORRES HOMEM, Nº 542, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Abril de 2026

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS DJG2716**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CARLOS ALBERTO SOARES DE SOUZA, proprietário (a) do veículo de placas DJG2716, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/FIESTA, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA GENERAL JARDIM, Nº 51, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Abril de 2026

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS CXG7932**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) PAULA CRISPIM SERPA PENIN DE CAMPOS, proprietário (a) do veículo de placas CXG7932, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/KIA CARENS EX 2.0L, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA OSWALDO CRUZ, Nº 105, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Abril de 2026

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS CHE8725**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) WERNER ROST, proprietário (a) do veículo de placas CHE8725, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/ROYALE 2.0 I GL, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA OSWALDO CRUZ, Nº 103, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Abril de 2026

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS ERU7213**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ANDRE DA SILVA PINTO, proprietário (a) do veículo de placas ERU7213, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo CHEVROLET/CLASSIC LS, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA DA LIBERDADE,

OPOSTO AO N° 05, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Abril de 2026

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS DEJ3579**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) NED PINTO MARRA, proprietário (a) do veículo de placas DEJ3579, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/PALIO YOUNG, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA DA LIBERDADE, N° 06, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Abril de 2026

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

### **COMUNICADO** **VEICULO SEM PLACAS**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo (ciclomotor), para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca/modelo AUGURI 49CC SEM PLACAS, cor PRETA/VERMELHA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA DA LIBERDADE, N° 06, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 06 de Abril de 2026

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

## **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA – COHAB SANTISTA**

### **CONVOCAÇÃO Nº 002/2026**

A Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB Santista, conforme Decreto nº 11.132, de 30/01/2026, CONVOCA as famílias listadas abaixo, que se apresentaram e foram relacionadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Santos como vítimas de incêndio ocorrido no Caminho São José, Dique da Vila Gilda, Zona Noroeste de Santos, em 27/01/2026, para COMPARECEREM no CECAPP, situado na Av. Hugo Maia, 293, Radio Clube, Santos, no dia 08/04/2026 ( quarta-feira), das 9h30 às 12h30.

Os convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- 1 – Registro de Identificação – RG ou protocolo;
- 2 – Cadastro de Pessoa Física – CPF ou protocolo;
- 3 – Comprovante de residência.

<b>DIA 08/04/2026 - QUARTA-FEIRA</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1	LUCAS NASCIMENTO MENEZES	443.***.***-11
2	LUCIANA SANTOS CORREIA	335.***.***-03
3	LUCIENE ALVES DE ARAUJO	285.***.***-47
4	MANUELA DE VASCONCELOS LOPES	538.***.***-02
5	MARAYSA FERNANDES LOPES	324.***.***-80
6	MARCELA MACIEL	421.***.***-40
7	MARCIO LOPES DA SILVA SANTOS	506.***.***-23
8	MARIA APARECIDA DE JESUS	093.***.***-03
9	MARIA NICEIA ALMEIDA OLIVEIRA	714.***.***-49
10	MARIANA DA CRUZ ALVES DOS SANTOS	453.***.***-27
11	MARIANA DE SOUZA FERNANDES PINHEIRO	481.***.***-21
12	MATHEUS MENEZES SCHNEIDER	466.***.***-46
13	MAXIMILIANO DA SILVA	070.***.***-41
14	MONICA DE LIMA	303.***.***-00
15	MÔNICA GONÇALVES CARDOSO	484.***.***-69
16	NAELSON ANANIAS DA SILVA	700.***.***-12
17	NAYARA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	443.***.***-78
18	NEWTON SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	397.***.***-77
19	NICOLAS MENDONÇA COSTA	510.***.***-74
20	ODAIR JUSTO QUINTINO DOS SANTOS JUNIOR	364.***.***-70
21	PALOMA APARECIDA FERREIRA	411.***.***-75
22	PATRICIA BEZERRA DOS SANTOS	231.***.***-70

23	PLESLEY BARBOSA DA SILVA	399.***.***-28
24	QUINAMBO DE SOUZA	SEM CPF
25	RAYANNE ALMEIDA DE JESUS	384.***.***-25
26	ROBERTA DA SILVA	401.***.***-29
27	RODRIGO SANTOS DA SILVA	222.***.***-38
28	RONALDO DA CONCEICAO DA SILVA	426.***.***-95
29	RONALDO VIEIRA ALVES	758.***.***-30
30	SABRYNA FERRARINI	509.***.***-21
31	SARAH BEATRYZ OLIVEIRA DA MOTA	488.***.***-26
32	SILVIA XAVIER RIBEIRO	430.***.***-89
33	STHEPHANY VITORIA RIBEIRO DA SILVA LIMA	555.***.***-20
34	TADEU AUGUSTO LEANDRO	393.***.***-05
35	TAILA DA SILVA ALVES	337.***.***-03
36	TALITA GIFFONY DIAS	392.***.***-96
37	TAMIRES DA CRUZ ALVES DOS SANTOS	453.***.***-00
38	THAMIRIS MACIEL COELHO MARTINEZ	365.***.***-54
39	THAYNARA SANTANA DA SILVA	406.***.***-99
40	ULIESSA VICENTE DOS SANTOS	408.***.***-60
41	VAGNER CONSTANTINO GOMES	348.***.***-07
42	VAGNER MARQUES BEZERRA	374.***.***-96
43	VALDELICE SOUZA MENDONÇA	121.***.***-47
44	VALERIA DA SILVA	310.***.***-02
45	VANINA DOS SANTOS LOPES	366.***.***-61
46	WELLINGTON DUARTE DOS SANTOS	532.***.***-07
47	WENDELL JUNIOR SANTOS DE AQUINO	524.***.***-65
48	WESLEI GERMANO DA CRUZ	239.***.***-51
49	WESLEM APARECIDO XAVIER	470.***.***-29
50	WESLEY BISPO DOS SANTOS	334.***.***-06
51	WESLEY JUNIOR RIBEIRO DE SOUZA	070.***.***-84
52	WILLIAN REIS BARBOSA	391.***.***-99
53	WILLIANS FONSECA DO CARMO	323.***.***-50
54	YANCA BRENDA SANTOS ANDRADE	477.***.***-06
55	YASMIM CRISTINI SILVA LARA	050.***.***-67
56	YASMIM MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	601.***.***-94
57	YASMIN SILVA DE OLIVEIRA	517.***.***-05
58	YHARA MAYHARA CARDOSO EZIDIO	596.***.***-37
59	YURI DA SILVA RAIZER	458.***.***-36
60	ZEFIRA DIAS DOS REIS	088.***.***-50

Santos, 06 de abril de 2026.

**MAURÍCIO PRADO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 605/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE DEL ROSSO PIRES CAMPOS

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Skate

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 5.044,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FELIPE DEL ROSSO PIRES CAMPOS, Santos, 31/03/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 176/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE ROCHA DOS SANTOS

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Karatê

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FELIPE ROCHA DOS SANTOS, Santos, 23/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 260/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE SOARES MOLEDAS

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Boxe  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1  
0.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FELIPE SOARES MOLE-DAS, Santos, 24/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 356/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPPE LEON BIGLIA CURY FONSECA

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Badminton

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1  
0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FELIPPE LEON BIGLIA CURY FONSECA, Santos, 25/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 397/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FERNANDA FORNEL

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Ciclismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1  
0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 3.940,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FERNANDA FORNEL, Santos, 09/03/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 334/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FERNANDA GARCIA ESTEVEZ

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Boxe

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1  
0.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FERNANDA GARCIA ESTEVEZ, Santos, 25/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 276/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FERNANDO IANNI JÚNIOR

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Bocha

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1  
0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FERNANDO IANNI JÚNIOR, Santos, 24/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 121/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FERNANDO MUHLENBERG SCHEFFER

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Natação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1  
0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026  
 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FERNANDO MUHLENBERG SCHEFFER, Santos, 20/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 271/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FLAVIA HONORATO DA SILVA

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Voleibol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FLAVIA HONORATO DA SILVA, Santos, 24/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 1/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FLAVIO DE PAIVA RAMOS

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Wrestling

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.3035

OPA

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a abril de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FLAVIO DE PAIVA RAMOS, Santos, 20/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 20/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FREDY RICARDO FERREIRA MASSA

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Taekwondo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FREDY RICARDO FERREIRA MASSA, Santos, 20/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 410/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL ANTONIO BRASIL DIAS

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Surf

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.783,30

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL ANTONIO BRASIL DIAS, Santos, 10/03/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 372/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL ARAUJO DE NOVAES

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Surf

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ

MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL ARAUJO DE NOVAES, Santos, 06/03/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 265/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELA BRANCHER

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Voleibol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIELA BRANCHER, Santos, 24/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 599/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL DO NASCIMENTO SANTOS

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Atletismo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL DO NASCIMENTO SANTOS, Santos, 30/03/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 479/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL FERNANDES DE LIMA

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos

termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Kickboxing

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL FERNANDES DE LIMA, Santos, 19/03/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 267/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL GARCIA ESTEVEZ

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Boxe

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL GARCIA ESTEVEZ, Santos, 24/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 189/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL LYAN DE MORAES YIP

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Futsal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL LYAN DE MORAES YIP, Santos, 23/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 122/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL MARUYAMA OGAWA

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Natação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL MARUYAMA OGAWA, Santos, 20/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 31/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL REINA MASTELARO

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Biribol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 9.420,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL REINA MASTELARO, Santos, 20/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 138/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Gabriel Renan Santo Oliveira OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Wrestling

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.3035

OPA

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista Gabriel Renan Santo Oliveira, Santos, 20/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 410/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL ANTONIO BRASIL DIAS

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Surf

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.783,30

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL ANTONIO BRASIL DIAS, Santos, 10/03/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 372/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL ARAUJO DE NOVAES

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Surf

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL ARAUJO DE NOVAES, Santos, 06/03/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 383/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELA KANASHIRO THOMAZ

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Ginástica Ritmica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.3035

OPA

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIELA KANASHIRO THOMAZ, Santos, 09/03/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 367/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELA MARIA GARIOTTO

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Damas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIELA MARIA GARIOTTO, Santos, 05/03/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 510/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELA MOREIRA DE BARROS

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Tênis

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

VIGÊNCIA: abril de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIELA MOREIRA DE BARROS, Santos, 23/03/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 270/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Gabriela Moyzes Furlanetto

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Voleibol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a março de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista Gabriela Moyzes Furlanetto, Santos, 24/02/2026.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 460/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELA PAIXÃO RIBEIRO

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Ginástica Ritmica

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1 0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

VIGÊNCIA: março de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIELA PAIXÃO RIBEIRO, Santos, 13/03/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 311/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

e GABRIELA PETROLINI MONTILHA

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Voleibol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1  
0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIELA PETROLINI MONTILHA, Santos, 24/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 293/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Gabriela Rossi

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Voleibol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1  
0.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista Gabriela Rossi, Santos, 24/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 264/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELA SAMPAIO POL FERNANDES

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Voleibol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1  
0.27.811.0094.2401

VERBA FUPES

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIELA SAMPAIO POL FERNANDES, Santos, 24/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 202/2026

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e Gabriella Luane de Abreu

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta")

MODALIDADE ESPORTIVA: Handebol

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.1  
0.27.811.0094.1900

EMENDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00

VIGÊNCIA: fevereiro de 2026 a julho de 2026

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista Gabriella Luane de Abreu, Santos, 23/02/2026.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

## **PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.**

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente aos Processos Seletivos 01/2025, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação.

NOME	CARGO REF. PROCESSO SELETIVO	CLASS	COTA
VICTOR GOMES CARDOSO	AUX. SERV. GERAIS – APL. OPERACIONAL	04º	

- \*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente
- \*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido

Processo Seletivo.

Santos, 06 de Abril de 2026.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01

O Conselho Municipal de Educação de Santos – CME convoca a Câmara de Ensino de Educação Integral a participar da 01ª Reunião Extraordinária, que será realizada no dia 08 de abril de 2026, quarta-feira, às 14h, no Centro de Formação Darcy Ribeiro, sala do CME, 1º andar, Rua São Paulo, 40 A – Vila Belmiro.

Pauta:

1. Análise da Política Nacional de Educação Integral.

Santos, 06 de abril de 2026.

**ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO**  
**PRESIDENTE CÂMARA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**  
**FABIANA RIVEIRO DE MORAIS MANINI**  
**PRESIDENTE CME**

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01

O Conselho Municipal de Educação de Santos – CME convoca a Câmara de Ensino Superior a participar da 01ª Reunião Extraordinária, online, que será realizada no dia 08 de abril de 2026, quarta-feira, às 14h.

Pauta:

1. Estudo dos Referenciais do MEC para uso da Inteligência Artificial na Educação.

Santos, 06 de abril de 2026.

**ITAMAR MENDES DA SILVA**  
**PRESIDENTE CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR**

**FABIANA RIVEIRO DE MORAIS MANINI**  
**PRESIDENTE CME**

## CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

### CONVOCAÇÃO – COMUS

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 14 de ABRIL de 2026, às 18:30 horas, no auditório do 5º andar do Paço Municipal, situado na Praça Visconde de Mauá, Centro.

Pauta:

Aprovação da ata da reunião anterior;  
Sistema Único de Saúde em Santos;  
Gestão de contratos de serviços públicos de infraestrutura;  
Preenchimento de vacâncias nos eixos de representação;  
Informes, moções e assuntos gerais  
Santos, 6 de abril de 2026.

**EVERTON SÃO PEDRO CALÇADA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

## CONSELHO DE SAÚDE

### COMUNICADO

Comunicamos que será adiado as Eleições dos Conselhos Locais de Saúde nas Unidades de Saúde Mental, apenas dos dias 08, 09 e 10/04/2026, para os dias 15, 16 e 17/04/2026, por motivo das datas coincidirem com o evento do 39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, retificando o comunicado publicado no Diário Oficial do Município em 10 de março de 2026 nas páginas 71 a 74.

Disponibilizamos abaixo o calendário atualizado:

**Data: 06/04/2026 – Segunda-feira****Horário: 10h**Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas  
Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, nº 170 - Vila Belmiro**Horário: 14h**Centro de Atenção Psicossocial Orquídeas  
Av. Francisco Glicério, nº 661 - José Menino**Data: 15/04/2026 – Quarta-feira****Horário: 10h**Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil da Zona  
Noroeste Entre Mentes

Praça Maria Coelho Lopes, nº 395 - Santa Maria

**Horário: 14h**Centro de Atenção Psicossocial da Zona Noroeste  
Rua Bulcão Viana, nº 853 - Bom Retiro**Data: 07/04/2026 – Terça-feira****Horário: 10h**

Centro de Atenção Psicossocial da Vila

Av. Pinheiro Machado, nº 718 - Marapé

**Horário: 14h**Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil #tamo-  
junto

Av. Pinheiro Machado, nº 769 - Campo Grande

**Data: 16/04/2026 – Quinta-feira****Horário: 10h**

Centro de Atenção Psicossocial Centro

Av. Conselheiro Rodrigues Alves, nº 236 - Macuco

**Horário: 14h**

Centro de Atenção Psicossocial Praia

Av. Cel. Joaquim Montenegro, nº 329 - Ponta da Praia

**Data: 13/04/2026 – Segunda-feira****Horário: 10h**

Serviço de Residência Terapêutica I

Rua Godofredo Fraga, nº 32 - Marapé

**Horário: 14h**

Serviço de Residência Terapêutica II

Rua Godofredo Fraga, nº 125 - Marapé

**Data: 14/04/2026 – Terça-feira****Horário: 10h**

Serviço de Residência Terapêutica III

Rua Cyra, nº 24 - José Menino

**Data: 17/04/2026 – Sexta-feira****Horário: 10h**Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras  
Drogas Infantojuvenil Tô Ligado

Av. Conselheiro Nébias, 349 - Paquetá

**Horário: 14h**

SERP - Seção de Reabilitação Psicossocial

Av. Conselheiro Nébias, nº 267 - Vila Mathias

**JOSÉ IVO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CMSS**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEFI

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEFI, de acordo com a Lei Municipal de nº 2641/2009, convoca todos os seus Conselheiros, Titulares e Suplentes e convida demais interessados para a 353ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 08/04/26, das 14h às 17h, no Auditório da Estação da Cidadania, localizada da nossa sede, sito à Av. Ana Costa, 340 – Campo Grande, Estação da Cidadania com a seguinte pauta:

Ordem do dia:

- 1 - Fala da Secretária de Educação Audrey Kleys;
- 2 - Relato da reunião da Cartilha Santos para Todos;
- 3 - Relato da visita ao conjunto habitacional nas palafitas;
- 4 - Assuntos gerais.

Esperando poder contar com a imprescindível participação de V.Sas., subscrevemo-nos,  
Atenciosamente,

**LUCIANO MARQUES  
PRESIDENTE DO CONDEFI**

# COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – CM-PETI

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – CM-PETI, convoca seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária, a ser realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, no dia 09/04/2026 (quinta-feira), às 9h, através do link:

<https://meet.google.com/dpd-mrha-qwn>

Pauta:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Devolutiva da ação no Instituto Elos;
3. Relatos da reunião com os Serviços de Convivência;
4. Apresentação dos dados pela SEDS;
5. GT de Aprendizagem Profissional;
6. Apresentação Ana Paula CEBRAP (Decreto/Lei);
7. Apresentação dos dados da Cintia;
8. Devolutiva das entidades sobre o evento “Cumprindo a cota” 2025;
9. Assuntos gerais.

Santos, 01 de abril de 2026.

**SANDRA REGINA DOS SANTOS**  
**COORDENADORA DA CM-PETI**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## ORDEM DO DIA – 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 07 DE ABRIL DE 2026 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 643/2023 DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 64/2023	VETO TOTAL - Institui a realização de ginástica laboral nas escolas municipais e dá outras providências.
2. PROCESSO Nº 15049/2025 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 466/2025	Institui o Programa Habitações de Habilidades com Tutorias, voltado para pessoas com deficiência (PCD), com ou sem vínculos familiares na cidade de Santos, e dá outras providências.
3. PROCESSO Nº 1024/2023 2ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2023	Acrescenta dispositivos à Lei Nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971 (Código Tributário do Município de Santos) para instituir o fator de localidade de fiscalização como critério de cálculo da taxa de licença para publicidade, e dá outras providências.
4. PROCESSO Nº 5485/2025 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 168/2025	Cria o Memorial Luiz Gama, o Patrono da Abolição da Escravatura do Brasil, na Casa da Frontaria Azulejada.
5. PROCESSO Nº 9656/2024 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56/2024	Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 1.219, de 16 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Deficiência e o uso do Colar Girassol, no âmbito do Município de Santos, e dá outras providências. (Gerado do P.L. nº 21/2023 da 04ª S.O., de 14/02/2023).
6. PROCESSO Nº 8928/2024 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 186/2024	Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Santos a implantar Política Municipal Ruas Alegres, para que seja destinada, aos finais de semana, trechos de vias públicas, praças, largos e logradouros públicos para atividades de cultura, lazer e esporte na Área Continental, Morros, Centro e bairros periféricos.
7. PROCESSO Nº 8543/2025 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2025	Acrescenta dispositivo na Lei nº 95, de 17 de novembro de 1993, que cria e organiza a Procuradoria Geral do Município, dispõe sobre a carreira de Procurador Municipal e dá outras providências.
8. PROCESSO Nº 692/2022 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 143/2022	Estabelece direito à interprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para acompanhar as consultas pré-natal, o parto e as consultas no puerpério, das gestantes, parturientes e puérperas com deficiência auditiva.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA Nº 86/2026**  
**PROCESSO Nº 3213/2026**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição, o Sr. Sylvio Mauricio Freitas de Oliveira Ortiz no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Rui Sergio Gomes De Rosis Junior, no período de 20 de março a 18 de abril de 2026, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de março de 2026

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026  
PROCESSO Nº 8426/2025**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 08/2026, processo nº 8426/2025, tipo menor preço, para contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações na modalidade de serviço móvel pessoal (SMP), no sistema digital pós-pago, com fornecimento de chips habilitados e fornecimento de estações móveis (aparelhos) mediante comodato, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O recebimento das propostas inicia-se no dia 08/04/2026 às 08h30 e encerra-se em 23/04/2026 às 08h30 e a abertura da sessão ocorrerá em 23/04/2026 às 10h30. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 07/04/2026 nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para dúvidas, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br).

Santos, 01 de abril de 2026.

**URIEL DA COSTA E SILVA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

## Câmara Municipal de Santos

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:	SYLVIO MAURICIO FREITAS DE OLIVEIRA ORTIZ	
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	Reg. Funcional:
Função:		
Unidade de Lotação:	GABINETE VEREADOR RUI DE ROSSIS JUNIOR	
I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
	Não possuo bens a declarar	
II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE		
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior	
III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL		
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <u>2025</u> .		
Local e Data	Assinatura	

# Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal  
das Prefeituras  
Regionais - Sepref

**INFORMATIVO**

EDIÇÃO: 240  
• ANO: 2026

## 'VIVA O BAIRRO' ENTRA EM NOVA FASE COM MUTIRÕES DE ZELADORIA EM CINCO ÁREAS DE SANTOS



O programa Viva o Bairro iniciou a 13ª fase de atividades nesta segunda-feira (6), com ações previstas até 5 de maio, reforçando a zeladoria urbana e o atendimento direto à população com mutirões em diversas regiões da Cidade. Nesta etapa serão contemplados os bairros Boqueirão, Ilha Diana, Morro do Cruzeiro, Paquetá e São Manoel. As equipes atuarão em frentes como manutenção e conservação de vias, revitalização de praças, poda de árvores, pintura, limpeza urbana e recuperação de espaços públicos, garantindo maior presença dos serviços nos bairros atendidos. A matéria na íntegra pode ser conferida no Santos Portal: <https://shre.ink/vivaobairrofase13>



**ÁREA CONTINENTAL**

Serviço de reparos no telhado da UME Ilha Diana



**CENTRO HISTÓRICO**

Reparo na calçada na Avenida São Francisco, número 216



**MORROS**

Limpeza de escada hidráulica na Rua 4, no Morro Pacheco



**ORLA E INTERMEDIÁRIA**

Pintura da laje do prédio 1, no Emissário Submarino, no José Menino



**ZONA NOROESTE**

Pintura de guias e postes na Praça Bruno Barbosa



## Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	ABRIL	2026
Carpintaria	2	56
Civil	24	518
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	5	319
Elétrica	6	103
Hidráulica	7	182
Instalações	0	27
Limpeza	11	1110
Marcenaria	0	0
Oficinas	3	209
Paisagismo	0	312
Pintura	15	477
Poda e remoção de árvores	0	29
Serviços gerais	9	744
Tapa buraco asfáltico	12	1011
Vias públicas	2	815
Outros	169	5669
<b>TOTAL</b>	<b>265</b>	<b>11581</b>



**VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!**



## ÁREA CONTINENTAL SANTOS

### Prefeitura realiza nivelamento de 300 metros de via pública no Iriri Alto

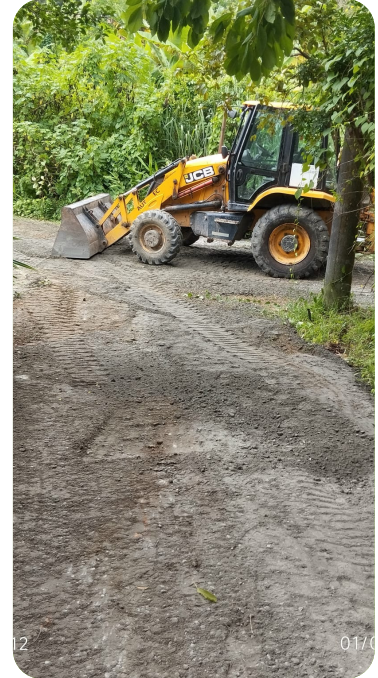
A Prefeitura Regional da Área Continental executou o nivelamento dos 300 metros de extensão da Rua Pedrosa, no bairro Iriri Alto.

A equipe de zeladoria utilizou um caminhão trucado e uma retroescavadeira no serviço. Aproximadamente, 30 toneladas de bica corrida foram utilizadas no nivelamento. A ação já foi concluída.

A bica corrida é um material granular composto por uma mistura

de pedra britada, pedrisco e pó de pedra, obtido diretamente da britagem primária, sem separação por tamanho (peneiramento).

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caeté, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



**30**  
**TONELADAS DE BICA CORRIDA FORAM UTILIZADAS NO NIVELAMENTO DA RUA PEDROSA, NO IRIRI ALTO**



**Limpeza de vala na Rua Xavantes, no Caruara**



**Serviço de roçada nas ruas Marginal e Particular D, no Caruara**



**Construção de caixa de passagem na Rua das Palmas, no Caruara**



## CENTRO HISTÓRICO SANTOS

### Calçada na Avenida São Francisco, no Centro, é consertada

A Prefeitura Regional do Centro Histórico, por meio da equipe de zeladoria, realizou o reparo na calçada na Avenida São Francisco, em frente ao número 216, no Centro. A ação integra o programa contínuo de manutenção da infraestrutura urbana, reforçando o compromisso com a acessibilidade, a segurança dos pedestres e a preservação do patrimônio urbano. A intervenção incluiu a recomposição do pavimento danificado, nivelamento de áreas irregulares e recuperação do trecho que apre-

sentava desgaste natural ou deterioração causada pela circulação intensa de pedestres.

A Prefeitura Regional do Centro Histórico segue atuando de forma sistemática para melhorar as condições de circulação e promover a revitalização do Centro, fortalecendo a mobilidade e valorizando o espaço público.

A Regional é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.



#### QUEM FOI?

##### São Francisco

São Francisco de Assis (1181/1182–1226) foi um frade católico italiano que renunciou à riqueza para viver na pobreza evangélica, fundando a Ordem dos Franciscanos. Conhecido como o santo padroeiro dos animais, da ecologia e da Itália, ele é reverenciado por seu profundo amor à natureza, aos pobres e pela busca de renovação espiritual dentro da Igreja Católica.



## Zeladoria realiza reforma e pintura de quiosque no Morro São Bento

Após a instalação de um totem e de uma mureta, a equipe de zeladoria da Prefeitura Regional dos Morros efetuou a reforma do quiosque na esquina da Avenida Santo Antônio do Valongo com a Rua São Manoel, no Morro São Bento.

Quatro trabalhadores concretaram algumas partes do quiosque e fizeram a substituição de algumas telhas quebradas. Eles deram início à pintura do equipamento que

ainda não foi concluída. A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



## MORROS SANTOS



Arquivo PMS

**Serviço de limpeza de córrego na Rua 11, no Morro Pacheco**

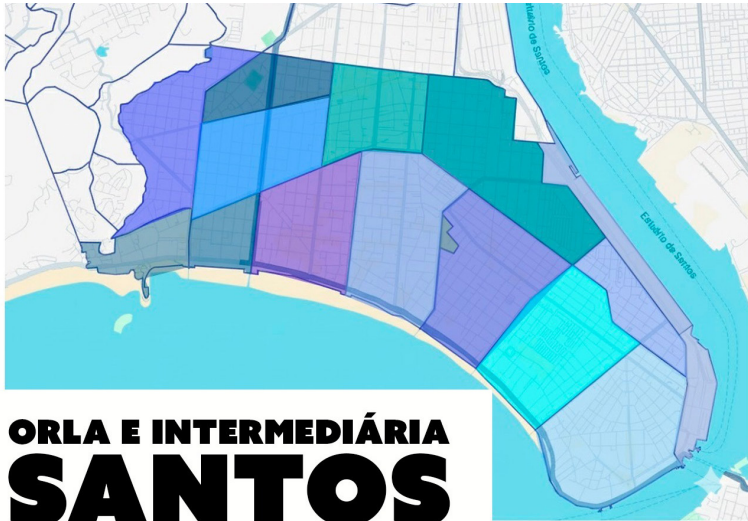


Arquivo PMS

**Limpeza em terreno na Avenida Santista, 552, no Morro Nova Cintra**



**Limpeza de terreno após deslizamento de morro na Rua 12, no Morro Nova Cintra**



## ORLA E INTERMEDIÁRIA SANTOS

### Avenida Barão de Penedo, no José Menino, ganha nova rede de drenagem

A Avenida Barão de Penedo, em frente ao número 8, no José Menino, ganhou a implantação de uma nova rede de drenagem. A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária constatou que a água da chuva ficava empoçada no local, causando alagamento e oferecendo risco de acidentes. Como essa parte da rua é mais baixa, a equipe de zeladoria instalou uma boca de lobo para que a água da chuva siga diretamente para o canal.

Seis trabalhadores participam do serviço, que deve ser finalizado apenas na próxima quarta-feira, dia 8. A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



**Instalação de dois balanços no playground, na praia, ao lado do Canal 1**



**Colocação de lixeira na areia da praia, próximo ao Posto 4, no Gonzaga**



**Finalização da pintura das mesas e banquinhos da nova Praça de Alimentação, no Emissário Submarino**

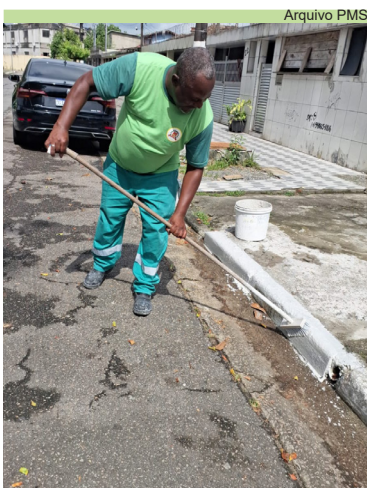


## ZONA NOROESTE SANTOS

### Regional faz limpeza em 200 metros de córrego na Caneleira

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste, por meio da equipe de zeladoria, realizou a limpeza do córrego do Caminho São Jorge, na Caneleira. O serviço abrangeu uma área de aproximadamente 200 metros de extensão. Seis trabalhadores participaram da ação. Foram retirados de dentro do córrego restos de vegetação, garrafas pet, sacos de lixo, peda-

ços de madeira entre outros resíduos. O serviço já foi concluído. A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Arquivo PMS



Arquivo PMS

**Pintura de guias e postes no Caminho São Sebastião, no Rádio Clube**

**Serviço de raspção e varrição na calçada da Praça Albertino Moreira, no São Jorge**



**Pintura de postes e guias das ruas Mestre Thomaz e Governador Roberto Silveira, no Rádio Clube**



## Drenagem

### Limpeza manual e capinação no talude do canal da Av. Brigadeiro Faria Lima

Equipes da Prodesan realizaram serviços de limpeza manual e capinação no talude do canal da Avenida Brigadeiro Faria Lima, ao lado do Restaurante Bom Prato, no bairro Rádio Clube, na Zona Noroeste. As ações foram supervisionadas pela Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref). O trabalho tem como objetivo garantir a conservação do canal, melhorar a drenagem da região e contribuir

para a prevenção de alagamentos em períodos de chuva. Além disso, a limpeza e a capinação ajudam a manter o espaço urbano organizado e mais seguro para a população. Os serviços de zeladoria como este fazem parte do cronograma permanente de manutenção da Cidade, que contempla diferentes bairros e prioriza a preservação do espaço público e a qualidade de vida da comunidade.



Limpeza no sistema de drenagem na Rua Cidade de Santos, na Ponta da Praia

## Pavimentação

### Rua Carvalho de Mendonça ganha melhora na mobilidade com manutenção asfáltica

Uma das principais vias de ligação entre a Zona Leste e a região central de Santos, a Rua Carvalho de Mendonça recebeu serviços de manutenção asfáltica em diversos trechos. As intervenções foram realizadas pela Prodesan, com supervisão da Sepref. Os trabalhos incluíram a recuperação do pavimento danificado, com aplicação de nova camada asfáltica e nivelamento do leito viário, visando melhorar as condições de tráfego e garantir mais segurança e conforto aos motoristas e pedestres.

A ação integra o programa contínuo de manutenção e revitalização da malha viária municipal, que contempla intervenções preventivas e corretivas em diferentes bairros da Cidade. A conservação das vias é um trabalho permanente, fundamental para assegurar a mobilidade urbana e a durabilidade do pavimento. As intervenções seguem um cronograma técnico que prioriza as vias de maior fluxo de veículos e aquelas que apresentam desgaste acentuado, garantindo eficiência e agilidade na execução dos serviços.





## Área Continental

### Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	07/04/2026	07/04/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	07/04/2026	07/04/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	07/04/2026	07/04/2026
Caruara	Rua Maria Das Graças	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	07/04/2026	07/04/2026
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	07/04/2026	07/04/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	07/04/2026	07/04/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	08/04/2026	08/04/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	08/04/2026	08/04/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	08/04/2026	08/04/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	08/04/2026	08/04/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	08/04/2026	08/04/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	08/04/2026	08/04/2026
Caruara	Rua tupi	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	08/04/2026	08/04/2026
Caruara	Rua Caramuru lado do morro	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	09/04/2026	09/04/2026
Caruara	Rua Sílvia Regina	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	09/04/2026	09/04/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	09/04/2026	09/04/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	09/04/2026	09/04/2026
Caruara	Rua Dorothy mурdoco	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	09/04/2026	09/04/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	09/04/2026	09/04/2026
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	10/04/2026	10/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Júlio Murdoco	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Caramuru lado Escola Total	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Xavantes lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim	Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim	Serviço de cata trecos	07/04/2026	07/04/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim	Serviço de cata trecos	07/04/2026	07/04/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim	Serviço de cata trecos	07/04/2026	07/04/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim	Serviço de cata trecos	07/04/2026	07/04/2026
Caruara	Rua Maria Das Graças	Início	Fim	Serviço de cata trecos	07/04/2026	07/04/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim	Serviço de cata trecos	07/04/2026	07/04/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim	Serviço de cata trecos	07/04/2026	07/04/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim	Serviço de cata trecos	07/04/2026	07/04/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim	Serviço de cata trecos	07/04/2026	07/04/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim	Serviço de cata trecos	08/04/2026	08/04/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim	Serviço de cata trecos	08/04/2026	08/04/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim	Serviço de cata trecos	08/04/2026	08/04/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim	Serviço de cata trecos	08/04/2026	08/04/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim	Serviço de cata trecos	08/04/2026	08/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Serviço de cata trecos	08/04/2026	08/04/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de cata trecos	08/04/2026	08/04/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de cata trecos	08/04/2026	08/04/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de cata trecos	08/04/2026	08/04/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de cata trecos	09/04/2026	09/04/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviço de cata trecos	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de cata trecos	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de cata trecos	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de cata trecos	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviço de cata trecos	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Marginal	Início	Fim		Serviço de cata trecos	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Antonio Mineiro	Início	Fim		Serviço de cata trecos	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Trav. Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de cata trecos	10/04/2026	10/04/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoch	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de cata trecos	11/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Serviço de limpeza pública	06/04/2026	11/04/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim		Serviço de limpeza pública	06/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Xavantes/ lado UME Judoca Ricardo Sampaio	Início	Fim		Serviço de limpeza pública	06/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim		Serviço de carpintaria revitalização do alambrado da Cortec-Ac	06/04/2026	11/04/2026
Caruara	Rua Das Palmas	Início	Fim		Serviço de pedreiro -Instalação de manilhas	06/04/2026	11/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Caruara	Rua Andrades Soares	Início	Fim	Serviços de pedreiro confecção caixa D PAS-SAGEM	06/04/2026	11/04/2026
Iha Diana	Rua Principal	Início	Fim	Serviço de elétrica Instalação de ponto de luz	06/04/2026	11/04/2026
Iri Alto	Rua Principal	Início	Fim	Serviço de cata trecos	09/04/2026	09/04/2026
Iri Baixo	Rua Principal	Início	Fim	Serviço de cata trecos	09/04/2026	09/04/2026
Iri Baixo	Rua A	Início	Fim	Serviço de cata trecos	09/04/2026	09/04/2026
Iri Baixo	Rua B	Início	Fim	Serviço de cata trecos	09/04/2026	09/04/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim	Serviço de cata trecos	09/04/2026	09/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim	Serviço de cata trecos	09/04/2026	09/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim	Serviço de cata trecos	09/04/2026	09/04/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim	Serviço de cata trecos	09/04/2026	09/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Fundação	Início	Fim	Serviço de cata trecos	09/04/2026	09/04/2026
Monte Cabrão	Rua Praça Gutierrez	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/04/2026	11/04/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/04/2026	11/04/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/04/2026	11/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/04/2026	11/04/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/04/2026	11/04/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim	Serviços diário de limpeza de vias públicas	06/04/2026	11/04/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim	Serviço de elétrica confecção das paredes	06/04/2026	11/04/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim	Serviço de pedreiro - Adequação do banheiro das veterinária	06/04/2026	11/04/2026
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim	Pintura geral da Praça Johanne Jensen	06/04/2026	11/04/2026
Quilombo	Rua Principal	Início	Fim	Serviço de cata trecos	08/04/2026	08/04/2026



## Centro Histórico

### Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Bairro	Logradouro	Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Centro	Av. São Francisco	216	216	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Av. São Francisco	249	249	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Av. São Francisco	267	267	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Av. Visconde de São Leopoldo (Hotel IBIS)	Início	Fim	Troca de lixeira de concreto	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Praça dos Andradas	19	19	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Praça dos Andradas	22	22	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Praça da República	22	25	Reposição de mosaico (vermelho e branco)	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Praça Ruy Barbosa x Av. Visconde de São Leopoldo	Início	Fim	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua Alberto Leal x Av. Antônio Prado	Início	Fim	Reparo na sarjeta	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua Alberto Leal x Av. Antônio Prado	Início	Fim	Reparo no meio fio	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua Alexandre Rodrigues	24	24	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua Amador Bueno	29	29	Nivelamento de grelha de boca de lobo	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua do Comércio x Rua XV de Novembro	Início	Fim	Reposição de paralelepípedo	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua do Comércio x Rua XV de Novembro	Início	Fim	Nivelamento de paralelepípedo	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua Frei Gaspar x Rua Tuyuti	Início	Fim	Nivelamento de paralelepípedo	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua Gonçalves Dias	29	29	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua Visconde de Vergueiro	51	51	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua do Comércio	44	44	Reposição de paralelepípedo	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Rua do Comércio x Rua XV de Novembro	Início	Fim	Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Centro	Rua XV de Novembro	26	26		Reposição de tampa quebrada	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Travessia Anísio José da Costa x Rua Tuyuti	Início	Fim		Reposição de mosaico (branco)	06/04/2026	11/04/2026
Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo	635	635		Limpeza de Boca de Lobo	06/04/2026	08/04/2026
Chinês	Av. Getúlio Dornelles Vargas	103	103		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Chinês	Av. Getúlio Dornelles Vargas	103	103		Troca de grelha de boca de lobo	06/04/2026	11/04/2026
Chinês	Praça Lions Clube	Início	Fim		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Chinês	Praça Lions Clube	Início	Fim		Colocação de Pedrisco e Massa	06/04/2026	11/04/2026
Chinês	Rua Visconde de Embaré	230	230		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. João Pessoa	443	443		Troca de laje de poço de visita	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. João Pessoa	542	542		Reparo na calçada em torno do berço da árvore	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	20	20		Reparo na calçada em torno do berço da árvore	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	93	93		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	101	101		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	121	121		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	135	137		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	156	156		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	199	199		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Rua Aguiar de Andrade	Início	Fim		Caição em guias	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Rua Aguiar de Andrade	Início	Fim		Caição em postes	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Rua dos Estivadores	Início	Fim		Caição em guias	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Rua dos Estivadores	Início	Fim		Caição em postes	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Rua Prudente de Moraes	105	105		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Rua Prudente de Moraes	129	129		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Paquetá	Rua Prudente de Moraes	131	131		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Paquetá	Av. João Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Paquetá	Av. Xavier da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Paquetá	Largo Thereza Christina	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Paquetá	Rua Aguiar de Andrade	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Paquetá	Rua Amador Bueno	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Paquetá	Rua Doutor Cochrane	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Paquetá	Rua Eduardo Ferreira	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Paquetá	Rua General Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Paquetá	Rua João Octavio	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Paquetá	Av. Conselheiro Nébias	164	164		Drenagem	06/04/2026	07/04/2026
Valongo	Rua Alexandre Gusmão	30	30		Reparo em torno da boca de lobo	06/04/2026	11/04/2026
Valongo	Rua Alexandre Gusmão	34	34		Reparo em torno da boca de lobo	06/04/2026	11/04/2026
Valongo	Rua Marquês de Herval	27	27		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Valongo	Rua São Bento x Rua Marquês de Herval	Início	Fim		Reparo na calçada em torno do poste	06/04/2026	11/04/2026
Valongo	Rua São Bento	34	34		Troca de grelha de boca de lobo	06/04/2026	11/04/2026
Valongo	Rua São Bento	48	48		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Valongo	Rua São Bento x Av. Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	205	205		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	219	219		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	239	239		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	271	271		Fechamento de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	293	293		Nivelamento de sarjeta	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	301	301		Nivelamento de sarjeta	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	301	301		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias (lado oposto ao SENAC)	308	308		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	312	312		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	315	315		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	323	323		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	336	336		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	347	347		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	351	351		Reparo na calçada em torno do poste	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	365	365		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Rangel Pestana	184	184		Corte de grama	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Washington Luis	21	21		Reconstrução de Talude	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Praça Belmiro Ribeiro	Início	Fim		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Praça Professor André Freire	Início	Fim		Corte de grama	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Recanto Claudio José Monteiro	Início	Fim		Corte de grama	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Emílio Ribas	Início	Fim		Capinagem	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Lisboa	Início	Fim		Capinagem	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Particular Vila Augusta	Início	Fim		Capinagem	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	45	45		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	47	47		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	49	49		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	51	51		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	60	60		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	79	79		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	80	80		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	83	83		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	90	90		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	100	100		Abertura de berço de árvore	06/04/2026	11/04/2026
Vila Mathias	Av. Rangel Pestana	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Av. Senador Feijó	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Praça Narciso de Andrade	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Almeida Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Campos Melo	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Comendador Martins	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua da Constituição	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Silvério Fontes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Emílio Ribas	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Gaffrée e Guinle	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Henrique Ablas	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua João Éboli	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Nabuco	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Távorá	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Julio de Mesquita	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Leonardo Roitman	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Lowndes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Luiz de Camões	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Padre Donizeti	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Paraná	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua particular Vila Augusta	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Professor Manuel de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Prudente de Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua São Paulo	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Silva Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua Uruguai	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Avenida Washington Luís	Início	Fim		Drenagem	06/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Avenida Washington Luís	203	203		Drenagem	06/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Avenida Washington Luís	186	186		Drenagem	06/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Rua da Constituição	Início	Fim		Drenagem	06/04/2026	07/04/2026
Vila Mathias	Avenida Washington Luís	Início	Fim		Drenagem	06/04/2026	08/04/2026
Vila Mathias	Avenida Washington Luís	316	316		Limpeza de Galeria	06/04/2026	08/04/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles	Início	Fim		Capinagem	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles	13	13		Reparo na calçada em torno do poste	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Av. Senador Feijó	190	190		Troca de lixeira de concreto	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Av. Senador Feijó	231	231		Reparo na calçada em torno do poste	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Av. Senador Feijó	Início	Fim		Caiação de guias	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Av. Senador Feijó	Início	Fim		Caiação de postes	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro x Colégio Santista	Início	Fim		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro x Av. Conselheiro Nébias (ponto de onibus)	Início	Fim		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	1	1		Reparo na sarjeta	06/04/2026	11/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Vila Nova	Rua 7 de Setembro	62	62		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	Início	Fim		Capinagem	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	Início	Fim		Caição de guias	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	Início	Fim		Caição de postes	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Braz Cubas	119	119		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Cerquinho	26	26		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Conselheiro Saraiva	Início	Fim		Caição de guias	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Conselheiro Saraiva	Início	Fim		Caição de postes	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Henrique Porchat	Início	Fim		Caição de guias	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Henrique Porchat	Início	Fim		Caição de postes	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Henrique Porchat	40	40		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Marechal Pêgo Junior	Início	Fim		Caição de guias	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Marechal Pêgo Junior	Início	Fim		Caição de postes	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Marechal Pêgo Junior	9	9		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Marechal Pêgo Junior	109	109		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Vieira de Souza	47	47		Reparo na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Vila Nova	Rua Braz Cubas	260	260		Limpeza de Boca de Lobo	06/04/2026	08/04/2026



## Morros

### Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Monte Serrat	Rua Tiro Naval	Início	Fim	Recuperação de caixa de passagem	06/04/2026	10/04/2026
Monte Serrat	Rua Tiro Naval	Início	Fim	Instalação de tubo	06/04/2026	10/04/2026
Monte Serrat	Rua Tiro Naval	Início	Fim	Construção de caixa de passagem	06/04/2026	10/04/2026
Monte Serrat	Rua Tiro Naval	Início	Fim	Instalação de tampa de concreto	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Manutenção dos quiosques	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Lavagem dos quiosques	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza da academia	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Lavagem dos banheiros	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza do parque área (interna e externa)	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza do fraldário	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza do playground	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Rastelagem	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Limpeza e retirada de vegetação da lagoa	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim	Pintura da Pista de Skate	06/04/2026	10/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Morro da Nova Cintra	Rua Lucinda de Matos	293	293		Manutenção de telhado	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção de telhado	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção de passeio e escada	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Eugênio Batista	Início	Fim		Caiação de escadas postes e muros do Caminho das torres	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Eugênio Batista	Início	Fim		Pintura de corrimão do Caminho das torres	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rotatória da Av. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Corte de grama	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Limpeza e corte de grama	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Praça Guadalajara	1516	1516		Poda de mato e limpeza no local	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua José Oseas Barbosa	Início	Fim		Instalação de alambrado	12/03/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua José Oseas Barbosa	Início	Fim		Pintura de alambrado	12/03/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Coronel Galhardo	378	378		Trocas de tampas de concreto	30/03/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Santista	432	432		Deslacre de grelha	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Nova Cintra	Av. Santista	1659	1659		Deslacre de Poço de visita	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Penha	Morro Pacheco	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Penha	Estrada João Baptista	148	148		Deslacre de grelha	06/04/2026	10/04/2026
Morro da Penha	Largo da Caveira	Início	Fim		Transporte de materiais	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Fontana	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Corte de mato	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Fontana	Rua Santa Inês	77	77		Poda de mato e limpeza no local	06/04/2026	10/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Morro do Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Manutenção de escada	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Rede de drenagem	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Guarda corpo	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Jabaquara	Rua Demerval de Almeida	9	9		Manutenção de escada	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Jabaquara	Rua Demerval de Almeida	9	9		Manutenção de canaleta de drenagem	06/04/2026	10/04/2026
Morro do José Menino	Rua F	Início	Fim		Instalação de contrapiso	06/04/2026	30/04/2026
Morro do José Menino	Rua F	Início	Fim		Troca de telhado	06/04/2026	30/04/2026
Morro do Marapé	Morro do Marapé	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Pacheco	Rua 8	Início	Fim		Limpeza de vegetação	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Pacheco	Rua 7	61	61		Limpeza de vegetação na encosta	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Saboó	Rua da Fonte	Início	Fim		Caiação de escadas muros e postes	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Saboó	Rua da Fonte	Início	Fim		Manutenção dos brinquedos do playground	02/02/2026	10/04/2026
Morro do Saboó	Rua da Fonte	Início	Fim		Manutenção das mesas e bancos de concreto	02/02/2026	10/04/2026
Morro do Saboó	Rua da Fonte	Início	Fim		Pintura dos brinquedos do playground	02/02/2026	10/04/2026
Morro do Saboó	Rua da Fonte	Início	Fim		Pintura das mesas e bancos	02/02/2026	10/04/2026
Morro do Saboó	Praça das Bolas	Início	Fim		Corte de mato	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de arrimo	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Santa Maria	Av. João Belchior Marques Goulart	Início	Fim		Poda de mato e limpeza no local	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Santa Maria	Av. João Belchior Marques Goulart	1016	1016		Instalação de pirulitos	06/04/2026	10/04/2026
Morro do Santa Maria	Rua 3	161	161		Corte de mato e limpeza no local	06/04/2026	10/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Morro Pacheco	Caminho dos Milionários	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro Pacheco	Ladeira Jornalista Antônio Nunes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro Pacheco	Rua E	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro Pacheco	Rua J	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro Pacheco	Rua L	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro Pacheco	Rua Visconde de Embaré	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro Pacheco	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro Pacheco	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro Pacheco	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro Pacheco	Rua 05	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro Pacheco	Rua 06	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro Pacheco	Rua 07	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro Pacheco	Rua 08	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro Pacheco	Rua 10	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro Pacheco	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro Pacheco	Rua 12	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Av. dos Bandeirantes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Av. dos Bandeirantes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Av. Nossa Senhora de Assunção	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santo Américo	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Morro São Bento	Quadra Milton Ruiz	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Av. Santo Antônio do Valongo	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Av. São Cristóvão	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Assunção de Nossa Senhora	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Francisco José dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Presidente Vargas	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Angela	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Bárbara	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Cecília	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Isabel	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Joana D'Arc	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Luzia	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Madalena	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marlene	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Monica	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Tereza	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santo Alexandre	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Morro São Bento	Rua Santo Amaro	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santo Américo	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santo Edézio	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua Santo Orlando	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua São Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua São Cipriano	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua São Clóvis	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua São Domingos	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua São João	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua São Joaquim	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua São Marcos	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua São Matheus	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua São Miguel	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua São Ricardo	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua São Roque	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua São Sérgio	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua São Silvestre	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Rua 15 de agosto	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Travessa Santo Alexandre	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Travessa Santo Amaro	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Morro São Bento	Travessa São Clóvis	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Vielas Florentino Diegues Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Vielas Gentil Teixeira dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Vielas 03	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Vielas 04	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Vielas 06	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	06/04/2026	10/04/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Manutenção de forro	06/04/2026	10/04/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Telhado da policlínica	06/04/2026	10/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Pintura de sala da Sociedade de Melhoramentos	06/04/2026	10/04/2026
Morro São Bento	Rua São Silvestre	552	552		Limpeza de encosta	06/04/2026	10/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Confecção e instalação de portas e batentes	16/03/2026	30/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Confecção e instalação de corrimão	16/03/2026	30/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Confecção e instalação de bancada para computadores	16/03/2026	30/04/2026
Morro São Bento	Av. Santo Antonio do Valongo	777	777		Recuperação de caixa de passagem	23/03/2026	10/04/2026
Morro São Bento	Av. Santo Antonio do Valongo	777	777		Barreamento de caixa de passagem	23/03/2026	10/04/2026
Morro São Bento	Av. Santo Antonio do Valongo	777	777		Troca de manilha	23/03/2026	10/04/2026
Morro São Bento	Av. Santo Antonio do Valongo	777	777		Confecção e instalação de tampa de concreto	23/03/2026	10/04/2026
Morro São Bento	Av. Santo Antonio do Valongo	777	777		Retirada de entulho	23/03/2026	10/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Fechamento de parede	30/03/2026	10/04/2026
Morro São Bento	Rua Santa Ângela	598	598		Abertura de buraco para instalação de janelinha	30/03/2026	10/04/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora de Lourdes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Vila Progresso	Rua um	Início	Fim		Manutenção de praça	06/04/2026	10/04/2026
Vila Progresso	Praça Nova (Antigo Alojamento)	Início	Fim		Pintura da praça	06/04/2026	10/04/2026



## Orla e Intermediária

### Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim	Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Aparecida	Rua Alcides Luiz Alves	123	123	Renivelamento de sarjeta	06/04/2026	12/04/2026
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	138	138	Abertura de berço e reparo na calçada, piso Copacabana	06/04/2026	12/04/2026
Aparecida	Av. Bartolomeu de Gusmão x Ricardo Pinto	124	124	Abatimento PMS	06/04/2026	12/04/2026
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	134	134	Reparo em calçada, piso Copacabana	06/04/2026	12/04/2026
Aparecida	Av. Almirante Cochrane – Canal	120	124	Reparo em plana de concreto	06/04/2026	12/04/2026
Aparecida	Praça Abílio Rodrigues Paz (BNH)	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Canteiros do INSS	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Guaiaó (Calçada verde)	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Canteiros da Rua Al. Ernesto de Mello Jr.	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Pref. Antenor Bue	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Praça Miguel Couto	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	Início	Fim	Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Aparecida	Rua Liberdade x Av. Afonso Pena	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Luiz Marques Gaspar	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Praça Vereador José Vieira (Praça em frente a UPA Zona Leste)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Largo Waldemar Nicolau Canelas	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Policlínica Aparecida	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Aparecida	Rua Ricardo Pinto	129	129		Limpeza de Galeria	06/04/2026	07/04/2026
Boqueirão	Av. Bartolomeu de Gusmão	66	67		Abatimento PMS	06/04/2026	12/04/2026
Boqueirão	Rua Alexandre Herculano x Av. Conselheiro Nébias	Início	Fim		Reparo no alambrado do antigo 16º CIRETRAN	06/04/2026	12/04/2026
Boqueirão	Avenida Bartholomeu de Gusmão	49	49		Drenagem	06/04/2026	08/04/2026
Campo Grande	Av. Senador Pinheiro Machado	635	635		Vistoria quanto à troca de porta	06/04/2026	12/04/2026
Campo Grande	Av. Senador Pinheiro Machado - Vila Criativa Campo Grande	635	635		Confecção de uma porta	06/04/2026	12/04/2026
Campo Grande	Av. Senador Pinheiro Machado	635	635		Vistoria quanto à troca de porta	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Benjamim Constant	22	22		Aplicação de massa fria em bueiro	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Benjamim Constant x Rua Torres Homem	Início	Fim		Reparo em rampa de acessibilidade	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Frei Vital	204	204		Abertura de berço e reparo na calçada de concreto	06/04/2026	12/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Embaré	Rua Galeão Coutinho	545	545		Instalação de cordoneis de bolinha e reparo na calçada	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Benjamim Constant	246	246		Reparo na calçada de concreto	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Ministro João Mendes	27	27		Reparo em calçada, piso não padrão	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Frei Vital x Rua da Liberdade	Início	Fim		Troca da tampa da Boca de Sapo	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Álvaro Alvim	200	200		Abertura de berço (calçada)	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Av. Almirante Cochrane – Canal 5	263	265		Reparo no talude (parede do canal)	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Benjamim Constant	308	308		Reparo na calçada (piso Copacabana), renivelamento de guia e sarjeta	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Delfim Moreira	153	153		Instalação do corrimão	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Av. Rodrigues Alves	232	232		Remoção do piso do pátio da creche	06/04/2026	12/04/2026
Embaré	Rua Vergueiro Steidel	172	172		Drenagem	06/04/2026	07/04/2026
Embaré	Rua Castro Alves	48	48		Limpeza de Boca de Lobo	06/04/2026	07/04/2026
Embaré	Rua Oswaldo Cochrane	314	314		Limpeza de Boca de Lobo	06/04/2026	08/04/2026
Encruzilhada	Av. Francisco Glícério	237	237		Abatimento PMS na sarjeta	06/04/2026	12/04/2026
Encruzilhada	Rua Barão de Parapiacaba	Início	Fim		Drenagem	06/04/2026	07/04/2026
Encruzilhada	Rua Doutor Guedes Coelho	Início	Fim		Drenagem	06/04/2026	07/04/2026
Estuário	Rua Cypriano Barata	106	106		Limpeza de Boca de Lobo	06/04/2026	08/04/2026
Gonzaga	Av. Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Av. Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Av. Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Av. Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Carlos Affonseca	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Doutor Almir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Mário Carpen-ter	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Fil-gueiras	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Gonzaga	Av. Ana Costa – Praça da Independência	Início	Fim		Reforma da praça, substituição do mosaico	06/04/2026	12/04/2026
Gonzaga	Av. Francisco Glicério – Cantina Liliana	107	109		Instalação rede de drenagem e abatimento PMS	06/04/2026	12/04/2026
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Roçagem e paisagismo em toda a extensão da rua	06/04/2026	12/04/2026
Gonzaga	Avenida Presidente Wilson	36	46		Limpeza de Boca de Lobo	06/04/2026	07/04/2026
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	133	133		Drenagem	06/04/2026	08/04/2026
Gonzaga	Avenida Presidente Wilson	18	18		Drenagem	06/04/2026	09/04/2026
Jabaquara	Rua Engº José Garcia da Silveira	65	65		Manutenção das garras do playground	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Av. General Francisco Glycerio	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

José Menino	Av. Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
José Menino	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
José Menino	Praça Washington	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
José Menino	Rua Alfredo Ximenes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
José Menino	Rua Coronel Candido Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
José Menino	Rua Doutor Guilherme Álvaro	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
José Menino	Rua Monteiro Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
José Menino	Rua Santa Catarina	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Rua Barão de Penedo	46	48		Revestimento do talude (parede do canal)	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário Submarino	170	170		Instalação de gradil na quadra 3 x 3	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Emissário	170	170		Manutenção no brinquedo de cordas do playground e vistoria em porta de ferro	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson, Quiosque 2 lado A	Início	Fim		Reparo no escorregador	06/04/2026	12/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

José Menino	Av. Presidente Wilson, Quiosque 2 lado A	Início	Fim		Reparo no escorregador	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson, em frente a academia Smartfit	143	143		Reparo em banco	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Av. Presidente Wilson – Quiosque 1	Início	Fim		Reparo no balancê	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Rua Santa Catarina – Gruta Nossa Senhora de Lourdes	Início	Fim		Aumentar/prolongar a lingueta da porta do playground	06/04/2026	12/04/2026
José Menino	Rua Barão de Penedo	44	44		Instalação de rede de drenagem	06/04/2026	12/04/2026
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Macuco	Rua João Guerra	77	77		Troca de grelha de Boca de Lobo	06/04/2026	12/04/2026
Marapé	Rua Heitor Penteadado – 5º CIA da PM	62	62		Trocas de 3 fechadoras em portas de madeiras	06/04/2026	12/04/2026
Paquetá	Praça Champagnat	Início	Fim		Remoção dos materiais de madeira para troca (aparelho de calistenia)	06/04/2026	12/04/2026
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Pompéia	Av. Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Pompéia	Av. Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Pompéia	Praça Benedicto Calixto	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Pompéia	Praça João Barbalho	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Pompéia	Rua Almirante Custódio de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Pompéia	Rua Ceará	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Pompéia	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Pompéia	Rua Maranhão	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Pompéia	Rua Paraíba	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Pompéia	Rua Piauí	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Pompéia	Rua República Argentina	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Pompéia	Rua Rio Grande do Norte	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Dino Bueno	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Doutor Epi-tácio Pessoa	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Doutor Samuel Augusto Leão de Moura	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Governador Fernando Costa	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Rei Alberto I	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Rei Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Praça Almirante Gago Coutinho	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Praça Coração de Maria	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Praça Engenheiro José Rebouças	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Praça José Domingues Martins	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Praça Sem denominação - Ponta da Praia	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Praça Winston Churchill	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Praça 1º de maio	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Adolfo Lutz	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Afonso Celso de Paula Lima	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Amaral Gurgel	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Ana Pimentel	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua André Rebouças	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua André Vidal de Negreiros	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Antonio Damin	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Brigadeiro Galvão	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Capitão João Salermo	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Caramuru	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Cidade de Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Cidade de Santos	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Ponta da Praia	Rua Coronel Pedro Arbues	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Cypriano Barata	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Amélia Leuchtenberg	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Dona Maria Máximo	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Doutor Cyro de Athayde Carneiro	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Doutor Egydio Martins	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Enguaguaçú	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Estados Unidos da Venezuela	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Jurubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Maestro Heitor Villa-Lobos	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Moema	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Padre Bartolomeu Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Professor Carlos Escobar	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Professor Doutor Olavo de Paula Borges	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua República do Equador	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua República do Peru	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Tiago Tacão	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Ponta da Praia	Rua Venâncio José Lisboa	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Henrique Soler	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Rocha e Silva	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Vitorino Carmilo	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Ponta da Praia	Av. Dino Bueno x Av. dos Bancários – Praça Coração de Maria	Início	Fim		Reparo na calçada e monumento Mídia Pull	06/04/2026	12/04/2026
Ponta da Praia	Rua Heitor Vila Lobos – P.A.Z	160	160		Chumbamento do portão de ferro, instalação do elemento vazado e conclusão do telhado	06/04/2026	12/04/2026
Ponta da Praia	Rua Vereador Henrique Soler – Cartório 272	279	279		Instalação de fiação trifásica p/ ligar o ar-condicionado	06/04/2026	12/04/2026
Ponta da Praia	Av. Mario Covas	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Novo Mercado do Peixe	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Mural atrás do centro de Convenções	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Cruzamento Centro de convenções e Mercado do peixe	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Praça atrás do Mercado de peixe (R. Dr. Egydio Martins)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Sede Guarda Municipal	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Av. dos Portuários (Av. Mario Covas x Dona Amélia Leuchtemberg )	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I - até Praça Amigos da Marinha	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Ponta da Praia	Praça Nossa Senhora do Carmo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Av. Gal. San Martim (canal 7)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Praça Ida Trilli Gomes dos Santos	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Praça Alan Kardec	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Praça Dante Alighieri	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Recanto Imperatriz	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Praça Franklin Delano Roosevelt	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Praça Dr. Maurício Fang	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Av. Aristóteles de Menezes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	UPA Ponta da Praia	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Av. Saldanha da Gama (Mercado de peixe ate a praça do Aquário)	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Av. Senador Lacerda ate Praça Carmo	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Praça Miguel Xavier de Moraes (Praça Stonehenge )	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Rei Alberto I X Praça Almirante Gago Coutinho	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Ginásio do Rebouças	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Av. Aristóteles de Menezes	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Recanto Ângelo Bartoloto	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Ponta da Praia	Av. Sen. Cesar Lacerda Vergueiro	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Centro de Convenções	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Av. dos bancários	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Rua Governador Fernando Costa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	BAEP	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Balsa	Início	Fim		Corte de grama / roçagem	06/04/2026	11/04/2026
Ponta da Praia	Avenida Bartholomeu de Gusmão	178	178		Limpeza da Caixa de Passagem	06/04/2026	07/04/2026
Ponta da Praia	Rua Bassim Nagib Trabulsi	90	200		Limpeza de Boca de Lobo	06/04/2026	09/04/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	06/04/2026	12/04/2026
Vila Belmiro	Av. Bernardino de Campos	69	69		Reparo no guarda corpo do canal 2	06/04/2026	12/04/2026
Vila Belmiro	Rua Dr. Adolfo Assis	Início	Fim		Roçagem e remoção de mato em toda a extensão da rua	06/04/2026	12/04/2026
Vila Belmiro	Rua Carvalho de Mendonça	Início	Fim		Roçagem e remoção de mato em toda a extensão da rua	06/04/2026	12/04/2026
Vila Belmiro	Av. Bernardino de Campos	151	151		Abatimento PMS	06/04/2026	12/04/2026
Vila Belmiro	Rua Oliveira Lima	Início	Fim		Limpeza de Boca de Lobo	06/04/2026	07/04/2026



## Zona Noroeste

### Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Alemoa	R. Particular Antônio Francisco Lourenço	Início	Fim	Instalação de ramal de águas fluviais de 60 metros lineares de tubo PAD de 300 mm	06/04/2026	11/04/2026
Areia Branca	Praça Espanha	Início	Fim	Corte de grama, dos jardins da praça	06/04/2026	11/04/2026
Areia Branca	Praça Eng.º José Demar Peres	Início	Fim	Serviço de raspção e varrição na calçada	06/04/2026	11/04/2026
Bom Retiro	Rua Cmte. Bulcão Vianna	148	148	Reparos elétricos e hidráulicos no Centro Esportivo Paulo César Araújo (Pagão)	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Pintura dos brinquedos (balanços) e mureta do playground	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Pintura dos cordonéis.	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Pintura do piso e demarcações das linhas da quadra poliesportiva	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Pintura das traves e estrutura de basquete da quadra poliesportiva	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Pintura das muretas (interna e externa) e muro na lateral da quadra poliesportiva	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Pintura dos conjuntos de bancos, mesas e bancos com encosto	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Praça João Antônio Sevilhano	Início	Fim	Caiação de guias e postes	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Av. Francisco Ferreira Canto	2	378	Caiação de guias e postes	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Caminho São Jorge	1411	1411	Instalação de corrimão na Subida do morro	06/04/2026	11/04/2026
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	330	330	Corte de Mato no terreno da PMS	06/04/2026	11/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Castelo	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Avenida Aproveda 927	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Caminho da Capela	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Caminho da União	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Praça Paz Universal	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Daniel Correa	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Doutor Manoel Machado Maia	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Miguel Kodja	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Silvio Chaddad	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Waldemar Noschese	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	45	45		Pintura do piso no corredor de acesso às salas de aula, no Projeto Tia Egle	06/04/2026	11/04/2026
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	45	45		Pintura da sala de aula, no Projeto Tia Egle	06/04/2026	11/04/2026
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	45	45		Pintura da sala de informática, no Projeto Tia Egle	06/04/2026	11/04/2026
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	45	45		Pintura da sala de apoio à administração, no Projeto Tia Egle	06/04/2026	11/04/2026
Castelo	Praça Bruno Barbosa	Início	Fim		Caiação de guias e postes	06/04/2026	11/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Castelo	Rua Fausto Felício Bruzarosco	8	120		Substituição de refletores no Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste - Prefeitura Municipal de Santos	06/04/2026	11/04/2026
Chico de Paula	Rua Boris Kaufmann	512	512		Pintura das letras substituídas (danificadas por vandalismos) e mureta de proteção do Totem	06/04/2026	11/04/2026
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	12	12		Substituição de refletores no Posto Avançado de Zeladoria do Saboo	06/04/2026	11/04/2026
Rádio Clube	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Avenida Doutor Frederico de Figueiredo Neiva	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Caminho São José	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Praça Armando Erbisti	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Augusto Cerqueira	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Bruno Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Praça Doutor Jerônimo La Terza	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Praça José Derito	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Praça Sem denominação - Camelódromo	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Rádio Clube	Rua Alexandre Negrini	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua C	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Contra-Almirante Esculápio Cesar de Paiva	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Aniz Tranjan	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Antonio Ablas Filho	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Antônio de Souza Reina Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Leonel Ferreira de Souza	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Nilo Rodrigues Paz	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Doutor Stefan Bryk	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua E	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua F	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Fausto Lourenço Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Francisco Hildebrando de Moura	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Governador Roberto Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua I	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Rádio Clube	Rua J	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua José Alberto de Luca	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua José Alves do Nascimento	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua José Casado Fernandes	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua José Lobo Viana	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua José Roberto Moscardiello	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Júlio Paixão Filho	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Kleiber Facundo Leite	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Leda Tenório	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Luiz Alves	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Major Arthur Alves Firmino	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Mestre Tomaz	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Mongaguá	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Padua Salles	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Principal - Vila Pelé	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Professor Celestino Bourroul	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Professor Edmundo de Mendonça	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Rádio Clube	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Professor Nelson Espíndola Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Professor Romeu La Scala	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Santa Rita de Cássia	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Tenente Durval do Amaral	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Waldemar Neves Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua 02	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua 05	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua 08	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua 10	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua 12	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Rádio Clube	Travessa Dona Maria Ovidia da Luz Santos	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Travessa Dona Olga Marinho Santos	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Travessa Vila Telma	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Rádio Clube	Rua Ten. Durval do Amaral	336	336		Substituição de refletores no CRAS Rádio Clube	06/04/2026	11/04/2026
Rádio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	06/04/2026	11/04/2026
Rádio Clube	Rua Dr. Antônio Ablas filho	2	362		Caiação em Guias e Postes	06/04/2026	11/04/2026
Rádio Clube	Rua Leonel Ferreira de Souza	2	672		Caiação em Guias e Postes	06/04/2026	11/04/2026
Rádio Clube	Rua Vereador Álvaro Guimarães	2	862		Caiação em Guias e Postes	06/04/2026	11/04/2026
Saboó	Caminho do Mirante	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Caminho do Trinta	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Caminho Santa Maria	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Estrada João Baptista	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Praça Ruy de Lugo Viña	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua Brigadeiro Newton Braga	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua Cananéia	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua Caraguatutuba	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua Doutor Oswaldo Carvalho de Rosis	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Saboó	Rua E	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua Ernesto Fulgoso	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua Flaminio Levy	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua Francisco Pedro dos Reis	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua Guarujá	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua Iguape	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua Itanhaém	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua Manoel Barbosa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua Pio XII	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua Professora Maria Neusa Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua São Sebastião	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua São Vicente	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua Ubatuba	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua Vivaldo de Almeida Nery	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Rua 11	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

Saboó	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Travessa Luciano de Castro	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Travessa Segunda	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Travessa Terceira	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Via de Ligação no Saboó	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
Saboó	Praça Ruy Lugo Vinã	Início	Fim		Corte de grama, dos jardins da praça	06/04/2026	11/04/2026
Santa Maria	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Caiação de guias e postes	06/04/2026	11/04/2026
Santa Maria	Rua João Fracaroli	Início	Fim		Corte de grama, dos jardins no Centro Esportivo Manoel Nascimento Junior	06/04/2026	11/04/2026
São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	2	764		Caiação de guias e postes	06/04/2026	11/04/2026
São Jorge	Praça Eng. Prestes Maia	Início	Fim		Reparos na quadra esportiva e no alambrado do playground	06/04/2026	11/04/2026
São Jorge	Praça Albertino Moreira	Início	Fim		Serviço de remoção de mato e varrição na calçada	06/04/2026	11/04/2026
São Manoel	Caminho São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
São Manoel	Praça Doutor Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
São Manoel	Rua Abel Simões de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
São Manoel	Rua Ada Campanini da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
São Manoel	Rua Antenor Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026



## Programação de zeladoria

**07/04/2026**

São Manoel	Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
São Manoel	Rua Doutor João Carlos de Azevedo	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
São Manoel	Rua Doutor Mário Graccho	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
São Manoel	Rua Doutor Pedro de Castro Rocha	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
São Manoel	Rua João Carlos da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
São Manoel	Rua Manoel Marques Canoilas	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
São Manoel	Rua Nicolau Moran	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
São Manoel	Rua Professor Francisco Meira	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
São Manoel	Rua Professor Lucas Rodrigues Junot	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
São Manoel	Rua Silvio Penteadou Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
São Manoel	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
São Manoel	Via Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	07/04/2026	07/04/2026
São Manoel	Praça Dr. Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Pintura das letras substituídas (danificadas por vandalismos) e mureta de proteção do Totem	06/04/2026	11/04/2026
São Manoel	Praça Dr. Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Instalação de 2 New Jersey	06/04/2026	11/04/2026
Vila Haddad	Rua João de Souza Lima	41	41		Limpeza de Galeria	06/04/2026	07/04/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocasde lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores	06/04/2026	11/04/2026